



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

RELATÓRIO
DO GRUPO DE TRABALHO DA VALORIZAÇÃO DO PESCADO

Julho de 2013

Índice

1. Introdução
 - 1.1 Criação e composição do Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado
 - 1.2 Plano de atividade do Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado
 - 1.3 Motivação à constituição do Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado
2. Caracterização do sector
 - 2.1 Pesca em Portugal
 - 2.2 Comercialização do Pescado em Portugal
 - 2.3 Enquadramento legal
 - 2.4 Condicionantes identificados – causas da desvalorização do pescado
3. Resultado das Audições
 - 3.1 Análise da situação atual
 - 3.2 Propostas apresentadas
4. Conclusões
5. Anexo

1. INTRODUÇÃO

1.1 Criação e composição do Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado

O Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado foi constituído no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar, na sequência da aprovação de um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD na reunião de 10 de julho de 2012.

De acordo com o requerimento aprovado, o objetivo do grupo de trabalho consistia em estudar *“mecanismos que promovam a eficácia da primeira venda do pescado fresco e o modelo de funcionamento das lotas em Portugal, no sentido de encontrar soluções técnicas viáveis”*.

Na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de dia 20 de julho de 2012, foi indicada a seguinte composição do grupo de trabalho:

Deputado	Grupo Parlamentar
Cristóvão Norte (coordenador)	PSD
Ulisses Pereira	PSD
Jorge Fão	PS
João Paulo Viegas	CDS-PP
João Ramos	PCP
Luís Fazenda	BE
José Luís Ferreira	PEV

1.2. Plano de atividades do Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado

De modo a compreender e aprofundar as atuais dificuldades da primeira venda do pescado fresco, que representa a principal venda nas lotas em Portugal, o Grupo de Trabalho, no seu plano de atividades, considerou essencial basear o seu trabalho na audição de um conjunto vasto de entidades da fileira do pescado, na realização de uma visita às instalações do posto de vendagem da Trafaria e da Docapesca de Sesimbra e na audição do Secretário de Estado do Mar.

Assim, foram realizadas um conjunto de audições nos dias: 4 e 12 de dezembro de 2012, 29 de janeiro e 5 de fevereiro e 16 de abril de 2013. A visita à Trafaria e Sesimbra foi a 9 de abril de 2013.

Data	Entidades Ouvidas
04-12-2012	<u>DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.</u> Dr. José Apolinário (Presidente) Dr. Pedro Ferreira Dr.ª Filomena Saraiva Dr. José Carlos Pólvora
12-12-2012	<u>Associação de Armadores de Pesca do Norte</u> Dr. Duarte Sá <u>VIANAPESCA - Cooperativa de Produtores de Peixe de Viana do Castelo C.R.L.</u> Sr. Portela Rosa (Assessor da Direção)
29-01-2013	<u>ADAPI - Associação dos Armadores das Pescas Industriais</u> Comandante Armando Teles (Diretor) Sr. Pedro Jorge Batista da Silva (Diretor) Sr. António Schiappa Cabral (Secretário-geral)
29-01-2013	<u>Federação dos Sindicatos do Setor da Pesca</u> Sr. Frederico Pereira Sr. João Almeida
05-02-2013	<u>Direção-Geral de Autoridade Marítima</u> Capitão-de-fragata Ribeiro Ezequiel <u>Guarda Nacional Republicana - Unidade de Controlo Costeiro</u> Capitão Delgadinho
09-04-2013	Visita ao Posto de vendagem da Trafaria e DOCAPESCA de Sesimbra
16/04/2013	Audição Secretário de Estado do mar

Previa também o plano de atividades a elaboração de um relatório final, no qual constaria o resultado das audições realizadas, as propostas apresentadas e as conclusões a que o grupo de trabalho chegaria.

1.3. Motivação à constituição do Grupo de Trabalho da Valorização do Pescado

O plenário da Assembleia da República discutiu a 27 de janeiro de 2012 um projeto de lei do Bloco de Esquerda (BE) nº 117/XII (BE) que *“Regula a venda directa de pescado, em situações excepcionais”*. O objetivo da iniciativa consistia em facultar a venda direta de pescado para profissionais com embarcações até 9 metros, cujo volume de pescado comercializado anualmente não ultrapassasse os 25 000 quilogramas e *“desde que a lota ou o posto de vendagem para primeira venda implique uma deslocação, considerando o percurso de ida e volta, igual ou superior a 10 quilómetros desde o local de desembarque habitual ou conveniente”*.

O projeto de resolução foi rejeitado com os votos contra do PSD, CDS e abstenção do PS.

Posteriormente foram discutidos em conjunto dois projetos de resolução:

- Projeto de resolução nº 351/XII (CDS-PP). – Recomenda ao governo que estabeleça o leilão crescente na venda de pescado congelado ou provenientes de aquicultura num projeto – piloto numa lota de média dimensão.
- Projeto de resolução nº 404/XII (PCP) - Recomenda a proteção ao setor das pescas através da salvaguarda da rentabilidade e da adequação de rede de postos de venda.

Foi aprovado o projeto de resolução nº 351/XII do CDS-PP e o ponto nº 2 do projeto de resolução nº 404/XII do PCP, dando origem às Resoluções da Assembleia da República nº 100/2012 e nº 99/2012, respetivamente:

- Recomendar ao Governo que estabeleça um projeto -piloto numa lota de média dimensão em que o leilão decrescente seja substituído pelo leilão crescente, no caso do pescado congelado e do pescado proveniente de aquicultura (RAS nº 100/2012).
- Recomendar ao Governo que proceda ao estudo da cadeia de valor do pescado à semelhança do que está a ser feito na Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA) para a produção agroalimentar, determinando as margens médias de cada escalão/tipo de agente ou operador na comercialização do pescado. (RAS nº 99/2012).

Foi nesta sequência que o grupo parlamentar do PSD decidiu apresentar o requerimento na Comissão da Agricultura e Mar para a constituição do grupo de trabalho, considerando útil analisar de forma detalhada o modelo em vigor, nomeadamente o sistema de leilão em vigor, a rede de postos de venda e o respetivo escoamento dos produtos da pesca em boas condições de qualidade e de preço para os produtores.

2. CARATERIZAÇÃO DO SETOR

2.1. Pesca em Portugal

Nos últimos vinte anos assistiu-se a um decréscimo da importância do sector da pesca na economia nacional, à semelhança do que sucedeu com outras atividades produtivas, em especial as do setor primário. A representação da pesca no VAB nacional passou de 0,8% em 1986, para 0,3% em 2006. Paralelamente registou-se um crescimento da produtividade associado às transferências de capital comunitário destinado a financiar a modernização, a construção e o abate de embarcações.

Os volumes financeiros dos quadros comunitários de apoios passados e as suas políticas potenciaram os acréscimos de produtividade e modernização do setor, embora ainda persistam problemas bem diagnosticados.

Em Portugal, no ano de 2012, o setor da pesca abrangia 8 276 embarcações, totalizando uma arqueação bruta de 99 836 Gigatoneladas (Gt) e uma potência propulsora de 366 303 kW.

Predominam as pequenas e médias embarcações: as pequenas embarcações (aquelas com arqueação bruta inferior a 5 GT) representavam cerca de 84% do número total de embarcações mas apenas 8,4% do total da arqueação bruta. Por outro lado, as grandes embarcações (mais 100 GT) representavam somente 2,4% do número total de embarcações, detendo cerca de 68,2% do total da arqueação bruta.

As capturas pela frota portuguesa, em 2012, totalizaram 197 512 toneladas de pescado, do qual 76% corresponde a pescado fresco ou refrigerado transacionado em lota, num valor que ascendeu a 281 307 000 €).

As regiões Centro e Norte obtiveram 28,2% e 20,8%, respetivamente, das descargas totais em portos nacionais. Seguiram-se as regiões de Lisboa (16,9%), Algarve (15,6%) e Açores (8,8%).

Considerando o tipo de pesca, a modalidade polivalente é predominante nas capturas (46,5%), seguindo-se o cerco (44%) e o arrasto (9,6%).

Quanto às principais espécies capturadas pela frota nacional, destaca-se a sardinha, o carapau, e a cavala, embora sem correspondência direta entre o volume capturado e o valor das vendas. O polvo é outro exemplo das espécies cujo valor não tem correspondência direta com o volume capturado.

Das oito principais espécies capturadas no Continente (sardinha, cavala, carapau, polvo, berbigão, peixe-espada preto, faneca e carapau negrão), que representam cerca de 80% de todo o pescado desembarcado, estima-se que nenhuma tenha captura excessiva, segundo a informação científica disponível.

A sardinha, a principal captura da frota portuguesa, representando mais de 45% da produção de pescado em Portugal, foi a primeira espécie na península ibérica e a única sardinha no mundo que a obter a certificação como pescaria sustentável, pelo MSC- *Marine Stewardship Council*.

Em termos de aquicultura, a produção atingiu, em 2011, 9 166 toneladas correspondendo a 58 279 mil euros, produzidos em pouco mais de 1500 estabelecimentos licenciados para águas doces, salgadas e salobras.

A produção em águas salobras e marinhas é a mais importante (88% da produção total), com predominância para a “dourada”, o “pregado” e para os “moluscos”.

Em termos de organizações de produtores (OP) dos produtos da pesca estavam em 2012 reconhecidas 15, às quais correspondiam 1 525 embarcações (33% das embarcações licenciadas em Portugal).

2.2. Comercialização do pescado em Portugal

Em Portugal, a primeira venda de pescado fresco e refrigerado é feita obrigatoriamente em lota, por leilão ou através de um sistema de contratos de abastecimento.

As lotas são infraestruturas em terra, inseridas nos portos de pesca, onde o pescado capturado é exposto em lotes, após classificado por espécie, tamanho ou outros indicadores. A formação do preço de venda do pescado depende da oferta e da procura concentrada em cada momento e em cada lota. Existem lotas com especializações próprias, resultado dos processos de formação do primeiro preço, como é o sistema de leilão decrescente.

Os leilões decrescentes são justificados com a perecibilidade dos produtos, pela rapidez dos procedimentos da venda. Supostamente em “leilão crescente demorará bastante mais tempo e poderá acarretar algumas perdas de frescura do pescado”.

Estes leilões podem ser presenciais ou à distância (através da Internet) com condições fixadas pela entidade que explora a lota.

Apesar da obrigatoriedade da lota, é possível ficar isento do sistema de leilão, quando:

- *O pescado capturado por pessoas singulares ou colectivas, membros de organizações de produtores, que se dediquem simultaneamente à captura e transformação do pescado, desde que essa actividade seja enquadrada nas regras de comercialização e produção adoptadas pela respectiva organização de produtores, em conformidade com a legislação comunitária aplicável.*
- *O pescado capturado por pessoas singulares ou colectivas, membros de organizações de produtores, ao abrigo de contratos de abastecimento celebrados com as organizações de produtores, com comerciantes ou industriais de produtos da pesca, desde que os mesmos sejam enquadrados nas regras de comercialização e produção adoptadas pela respectiva organização de produtores, em conformidade com a legislação comunitária aplicável.*

(art. 8º do DL nº 81/2005, 20/04)

Existe, ainda a possibilidade de titulares de licença de apanhador de animais marinhos e de pesca apeada realizarem a venda do pescado capturado, diretamente ao consumidor final, a certos estabelecimentos comerciais ou a estabelecimentos que laborem produtos da pesca (Portaria nº 197/2006, 23/02).

Igualmente no Rio Minho existe um sistema especial de dispensa de venda em lota, regulado pela portaria 247/2010, de 3 de maio.

Contudo, os leilões continuam a ser a forma de venda predominante nos portos e lotas. De acordo com dados da Docapesca em 2011 os contratos representam 23,5% das vendas (contra 76,5% correspondente a leilões). Nos contratos de abastecimento, verifica-se uma tendência crescente quer no número de contratos, como na quantidade (Kg), com repercussões nos preços.

As grandes superfícies são um fenómeno recente neste negócio. Observou-se que o volume de aquisições em lota pelos grandes grupos económicos tem vindo a crescer fortemente após o ano de 2007. Os grupos Sonae e Jerónimo Martins são naturalmente os maiores compradores.

Nos últimos anos assistiu-se igualmente a uma reorganização das organizações de produtores e aumento da sua capacidade negocial.

Em Portugal a estrutura das transações no que diz respeito à importância relativa das principais espécies tem-se mantido relativamente estável, observando-se contudo uma tendência decrescente dos preços médios de primeira venda, quer em termos nominais, quer em termos reais.

Noutra perspetiva, interessa salientar que os preços médios da primeira venda revelam oscilações sensíveis consoante as lotas em que ocorrem as transações, sendo frequentes variações de 1 para 3. Estas oscilações ocorrem mesmo no caso das espécies mais valorizadas e sujeitas a TAC, como a pescada em que se observam variações dos preços médios anuais entre lotas que atingem 2,7, que pode ser explicável pela prevalência de diferentes formas de captura nas várias lotas, implicando, portanto valores mais elevados no caso das capturas com anzol.

Verifica-se ainda que nas lotas com especialização para alguma espécie, os preços de venda tendem a ser mais favoráveis para os produtores. O paradigma é em Sesimbra, com o peixe-espada preto – onde a organização de produtores assegura uma intervenção consistente no mercado – sendo frequente que as descargas dessa espécie, realizada noutros portos sejam transportadas por via terrestre para Sesimbra, uma vez que essa opção é compensadora para o armador.

Também existem situações em que os pequenos armadores, com barcos registados em lotas maiores, vão fazer as suas vendas a lotas de menor dimensão onde conseguem uma melhor valorização do seu pescado, como no exemplo de barcos de Matosinhos que transacionam o pescado na lota de Vila chã.

O processo de especialização, que se têm vindo a reforçar, configura raras situações de potencial de competição entre lotas, que não é favorecida pelo facto de existir um único operador na gestão da primeira venda de pescado.

A Docapesca, enquanto empresa do Sector Empresarial do Estado, detém o exclusivo da primeira venda de pescado no Continente. A gama de serviços disponibilizados pela Docapesca, através das delegações que enquadram lotas e postos de vendagem, inclui todas as *operações inerentes à realização da primeira venda de pescado* – receção, controlo de quantidades e espécies, apresentação a venda, realização de leilão e entrega ao comprador, com as cobranças e pagamentos correspondentes às vendas e o registo contabilístico e estatístico – bem como *operações de conservação e armazenamento de pescado*.

A distribuição da primeira venda de pescado por artes apresenta uma estrutura estável nos últimos anos, constatando-se contudo alguma perda de importância das transações provenientes das embarcações de cerco e reforço das transações geradas por embarcações polivalentes.

2.3. Enquadramento Legal

A primeira venda de pescado fresco em Portugal é obrigatoriamente realizada em lota, por sistema de leilão, com contagem, em princípio, decrescente, entendendo-se como "lota" a infraestrutura em terra, implantada na área de um porto de pesca, ou em zona ribeirinha na sua influência, devidamente aprovada e licenciada para a realização de operações de receção, leilão e entrega de pescado, bem como outras operações complementares, como por exemplo manipulação, conservação e armazenagem de pescado.

O regime de primeira venda de pescado fresco em Portugal está regulado, através dos seguintes diplomas:

- Decreto-lei nº 81/2005, de 20 de Abril, que estabelece a obrigatoriedade de realização da primeira venda em lota, por sistema de leilão, salvaguardando algumas isenções relativas, nomeadamente, ao peixe proveniente de estabelecimentos de aquacultura e ao peixe transacionado ao abrigo de "contratos de abastecimento"; este decreto-lei, que altera e uniformiza diplomas anteriores, redefine o regime de retribuição pelos serviços prestados em primeira venda à distância, lançando as bases para a introdução de sistemas de leilão pela internet.
- Portaria nº 247/2010, de 3 de maio, altera a portaria nº 197/2006, de 23 de fevereiro, que estabelece as normas que regulam a autorização de primeira venda de pescado fresco fora das lotas no Rio Minho;
- Portaria nº 197/2006, de 23 de fevereiro, que consagra a possibilidade de os titulares de licença de apanhadores de animais marinhos e de pesca apeada poderem realizar a venda do pescado diretamente ao consumidor final, a estabelecimentos retalhistas, ou a estabelecimentos licenciados para a laboração de produtos da pesca;

- Portaria nº 9/89, de 4 de janeiro, estabelece o regulamento geral de funcionamento das lotas. [Mantida transitoriamente em vigor pelo DEC LEI.81/2005.20.04.2005.MAPF, DR.IS-A [77] de 20.04.2005 com as adaptações decorrentes do nele disposto, e remetidas a habilitação e remissões feitas, no presente diploma, ao Dec Lei 304/87, de 04-Ago, para o supracitado Dec Lei 81/2005];
- Portaria nº 506/89, de 5 de julho, que define os requisitos e trâmites a que deve obedecer o licenciamento das lotas. [Mantida transitoriamente em vigor pelo DEC LEI.81/2005.20.04.2005.MAPF, DR.IS-A [77] de 20.04.2005 com as adaptações decorrentes do nele disposto, e remetidas a habilitação e remissões feitas, no presente diploma, ao Dec Lei 304/87, de 04-Ago, para o supracitado Dec Lei 81/2005];

Em termos comunitários:

O regulamento que institui um regime comunitário de controlo, inspeção e execução destinado a assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas: Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho de 20 de novembro de 2009, vem revogar o Regulamento (CEE) n.º 2847/93, de 12 de Outubro, que estabelecia normas sobre as dimensões mínimas para captura e consumo, controlo estatístico.

O artigo 59º deste regulamento [Primeira venda os produtos da pesca] estabelece:

1. *“Os Estados-Membros asseguram que a primeira comercialização ou registo de todos os produtos da pesca se faça numa lota, ou à intenção de compradores registados ou de organizações de produtores*
2. *O comprador de primeira venda de produtos da pesca provenientes de um navio de pesca deve estar registado junto das autoridades do Estado-Membro em cujo território a primeira venda é realizada. Para efeitos do registo, cada comprador é identificado pelo respectivo número de IVA, de identificação fiscal ou por qualquer outro elemento de identificação único que exista na base de dados nacionais.*
3. *Os compradores que adquiram produtos de pesca que não excedam 30kg e não sejam em seguida colocados no mercado, mas usados apenas para consumo privado, ficam isentos das disposições previstas no presente artigo.”*

Salientam-se, ainda, os seguintes regulamentos comunitários:

- Regulamento (CE) nº 140/2000 do Conselho de 17 de Dezembro, que se refere à organização comum de mercado do setor das pescas e aquicultura (reconhecimento das organizações de produtores)
- Regulamento (CE) nº 2406/96 do Conselho de 26 de Novembro, que fixa as normas comuns de comercialização para pescado fresco ou refrigerado, incluindo os critérios de avaliação das provas organolépticas, no que diz respeito à frescura dos produtos da pesca.

- Regulamento (CE) nº 2065/2011 da Comissão de 22 de Outubro, que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento (CE) nº 104/2000, no que se refere à informação ao consumidor no sector dos produtos da pesca e da aquicultura.
- Regulamento (CEE) nº 2847/93, de 12 de Outubro, que institui o regime de controlo aplicável à política comum das pescas (normas sobre as dimensões mínimas para captura e consumo, controlo estatístico). Revogado pelo Regulamento (CE) nº 1224/2009, do Conselho.

2.4. Condicionantes identificados – causas da desvalorização do pescado

- A **fuga à lota** identifica-se a comercialização do pescado fora do circuito de venda dentro da lota, de qualquer proveniência, incluindo as embarcações de pesca profissional que vendem uma parte do seu pescado dentro e outra fora da lota (onde se inclui o pescado imaturo, sobretudo da pesca artesanal) e pesca desportiva.
- No caso da pesca desportiva o processo de fuga à lota resulta de atos como o abastecimento direto dos restaurantes, mercados e outros compradores. Por se tratar de uma prática ilícita, os seus autores têm pouca margem negocial e acabam por aceitar os preços propostos pelos compradores, mais abaixo do que se praticaria na lota, acabando por influenciar negativamente o valor das mesmas espécies transacionadas na lota.
- Estima-se que o abate de embarcações que se verificou nos últimos anos, também contribuiu para a fuga à lota, uma vez que boa parte dos beneficiários desta situação adquiriram embarcações de pequena dimensão, com registo de embarcações de recreio, embora continuem a comercializar os produtos desta pesca em mercado paralelo.
- A fiscalização existente através de colaboração entre a docapesca e as autoridades limita este procedimento, embora se estime que cerca de 20 a 30% do mercado seja fora da lota. -
- Em 2012 foram feitas 19000 ações de fiscalização, 54% em pesca lúdica, 46% em pesca comercial. Foram detetadas 2200 infrações, o que corresponde a 12%. Nos últimos cinco anos parece ter havido um decréscimo significativo da infração, que pode ser atribuída a uma maior consciencialização dos agentes do setor.
- A fuga à lota tem como outras consequências: i) a ausência de cobrança de taxas, de venda legal e consequente não entrega do IVA ao Estado; ii) a ausência de controlo estatístico das capturas; iii) volume de negócios encobertos; iv) ausência de descontos para a Segurança Social.
- Os **contratos de abastecimento** entre o armador e o comprador, por intermédio de uma OP, elaboram um contrato direto de fornecimento de pescado, por preços muito inferiores aos praticados em lota. Estes mesmos contratos são aprovados pela DGPA, sem que sejam retificados os respetivos preços ou feita qualquer ressalva para o efeito. Nestes contratos os preços tendem a ser inferiores aos praticados em lota.

- Falta de verificação da conformidade dos contratos de abastecimento, face aos preços médios de venda no leilão;
- A falta de lotas móveis que permita um ponto de vendagem logo à saída da pescaria, pode potenciar quer a fuga à lota, quer situações de penalizações após a fiscalização pelas autoridades competentes;
- Entrada no mercado português pescado proveniente de **embarcações estrangeiras** (países terceiros fora do espaço europeu) às quais não são exigidas tantas condições como às europeias, mantendo-se assim uma concorrência desleal, é outro fator de tende a diminuir os preços do pescado.
- As **grandes superfícies**, e o seu poder negocial associado a outras opções de compra são igualmente elementos que fazer diminuir o preço do produto.
- Falta de regulamentação dos comissionistas em lota, em que cada um pode chegar a representar 4 a 5 compradores finais do pescado, havendo denúncias de várias entidades de que existe, em algumas lotas, combinação de preços entre os comissionistas fora da lota, de forma a baixar o preço da primeira venda;

3. RESULTADO DAS AUDIÇÕES

3.1. Análise da situação atual

Desde logo salienta-se um posicionamento distinto entre os diferentes intervenientes da fileira do pescado quanto às possíveis soluções para a valorização do pescado. Contudo, foram encontrados pontos comuns na análise ao sector objeto deste Grupo de Trabalho. De seguinte são resumidas algumas das preocupações e propostas das entidades ouvidas no âmbito das reuniões decorridas.

De uma forma geral, as diversas entidades ouvidas salientaram o papel da Docapesca “*como elemento essencial*” em todo o processo e garante dos pagamentos semanais aos pescadores, assim como garante o acesso a mecanismo de proteção social. Contudo, foram igualmente apontadas críticas a procedimentos que pretendem ver melhorados. A AADN, por exemplo, considera que o serviço cobrado pela Docapesca deverá ter o mesmo valor independente da espécie de peixe descarregado.

Os serviços e ações da Docapesca tem permitido contribuir para a transparência nas relações de produção, transformação e distribuição, através de:

- Melhorar as condições de segurança alimentar/ HACCP na primeira venda;
- Garantir a cadeia de frio e implementar boas práticas no tratamento do pescado na lota;
- Valorizar o pescado numa lógica de sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos.
- Reforçar o projeto Comprovativo de Compras em Lota (CCL).
- Parcerias e cooperação com todos os intervenientes na Fileira da Pesca.
- Melhorar a comunicação sobre o preço em lota e colaborar numa informação sistematizada sobre a formação do preço até ao consumidor final.

O setor da pesca mantém, contudo, problemas ao nível da valorização do pescado, sendo a primeira venda uma questão central nesta resolução.

A abordagem do leilão crescente não é consensual entre as entidades ouvidas no âmbito deste grupo de trabalho.-

A Docapesca, a AAPN e a ADAPI entendem que o leilão crescente não irá valorizar o pescado, antes pelo contrário poderá desvalorizá-lo dado o aumento do tempo de espera no processo de formação de preço. Mesmo assim, entendem que existem condições para efetuar a experiência deste tipo de leilão, em lota de pequena dimensão. **A opção leilão decrescente seguido de leilão crescente no final foi considerada uma boa base de trabalho, por várias entidades.**

É entendido que o sistema de leilão leva a uma concentração da oferta e da procura, cuja principal consequência é a desvalorização do preço do pescado. Perante esta realidade, alguns agentes do setor acreditam que se o número de contratos aumentasse os preços em leilão aumentariam, devido à redução da oferta do produto. Aliás, acrescentam mesmo que este fator poderá ser muito mais eficaz na valorização do pescado do que o leilão crescente, que isoladamente não é visto com otimismo.

O regime de venda por contrato estabelece a obrigatoriedade do vendedor pertencer a uma organização de produtores, o que mereceu a discordância de algumas associações de pescadores. Consideram que um armador deveria ter a liberdade de vender diretamente ao comprador o seu produto.

Acrescentam que os contratos são uma forma de evitar a informalidade, devendo ser incentivados (AAPN). A ADAPI defende o aumento da transparência dos preços e o fortalecimento das transações em lota, como meio de diminuir a informalidade ainda existente no setor.

Por outro lado, a Docapesca destacou que os preços pagos ao produtor são mais elevados no sistema de leilão do que nos contratos, mas os produtores aparentemente preferem vender através de contratos. Isto vai de encontro ao afirmado pela Associação de Armadores de Pesca do Norte, que entende que o sistema de leilão deve ser o último recurso do produtor, pois constitui uma ameaça à liberdade contratual.

Outra questão identificada é a taxa cobrada pela Docapesca ter como referência o preço estabelecido no contrato, cujo procedimento propicia contratos com valores falsos e abaixo do real. Deve por isso, rever-se as taxas dos contratos.

Relativamente à rede de comissionistas existentes no processo da venda em lota representam mais do que um comprador, chegando a possuir 4 e 5 “comandos de licitação”, foi possível ouvir nas audições os produtores afirmar que, em algumas lotas, aqueles comissionistas têm sistemas em que combinam os preços a que vão comprar o pescado, sem que se perceba se as autoridades estão a fazer algo para evitar esta prática incorreta. No entanto, e confrontada com esta situação, a DGAM considera que devia haver um mecanismo de regulação da atividade dos comissionistas;

Os produtores questionaram as novas regras de faturação e de documentação de transporte do pescado, identificando-as como um possível entrave à valorização do pescado. Segundo os produtores e comerciantes, estas novas regras vêm aumentar os custos operacionais, uma vez que a primeira venda é feita, por inúmeras vezes, durante o período noturno ou durante os fim-de-semana, aumentando, igualmente, as perturbações de uma operação que deve ser célere, tendo em conta a perecibilidade do pescado.

Os produtores criticaram a ação das entidades fiscalizadoras, visto que o pescado antes de sair da lota já é alvo de um conjunto alargado de medidas de controlo a cargo da Docapesca, não percebendo porque é que voltam a ser fiscalizados, de novo e agora pela GNR, quando estão fora da lota.

As entidades públicas e as autoridades fiscalizadoras reconhecem que pode haver a mistura de peixe de dimensões ilegais ou de peixes diferentes do identificado nos cabazes à saída da lota e que esse controle só poderá ser feito após a saída das instalações da Docapesca.

A Docapesca, a DGAM e a GNR realçaram a boa relação existente entre todos, assim como o grande esforço de cooperação desenvolvido para evitar a fuga à lota.

3.2. Propostas Apresentadas

- Reforçar o uso do símbolo CCL, como meio de reconhecer a qualidade e origem do peixe.
- Aumentar as ações de sensibilização junto da restauração, câmaras e mercados municipais sobre a qualidade do produto.
- Melhorar a transparência nos contratos.
- Fortalecer as transações de peixe em lota.-
- Melhorar a organização dos armadores.
- Estabelecer, em cada ano, o preço mínimo do pescado fixado em função do preço médio do ano anterior (em percentagem).
- Criar postos de vendagem móveis para evitar as situações de ausência de controlo veterinário.
- Defender a legalização da venda direta, como meio para combater a fuga à lota.

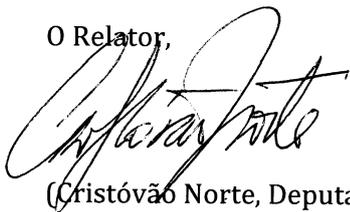
4. CONCLUSÕES

1. O sector da pesca em Portugal representa uma elevada importância económica e social, após ter sofrido ajustes profundos no âmbito da política comum de pescas.
2. Portugal – enquanto país arquipelágico, com uma da maior ZEE da Europa deverá assumir que a exploração do espaço marítimo é da maior importância socioeconómica no contexto do desenvolvimento sustentável dos espaços marítimos. Neste contexto as políticas públicas devem incentivar a investigação científica, na qual reside o conhecimento da exploração sustentável dos recursos marinhos.
3. A primeira venda do pescado está regulamentado a nível nacional e comunitário e prevê que seja feita obrigatoriamente em lota, por leilão ou por contrato. A Docapesca, enquanto empresa do Sector Empresarial do Estado, detém o exclusivo da primeira venda de pescado no Continente e constituiu um elemento essencial em todo o processo.
4. Nos últimos anos têm-se observado uma tendência decrescente dos preços médios de primeira venda, quer em termos nominais, quer em termos reais, que se baseia num sistema de leilão decrescente em lota (que representa 75% do total) e num regime de contratos de abastecimento entre as organizações de produtores e os compradores, O setor entende que o sistema de leilão decrescente é adequado à venda de pescado fresco, não considerando que influencia a desvalorização do pescado. Contrariamente ao expectável, o setor não recebeu bem a ideia de se poder desenvolver uma experiência na generalidade das lotas e para o pescado fresco de um sistema de leilão crescente, considerando que a adoção deste sistema de leilão não iria valorizar o pescado. Contudo, embora sem entusiasmo, o setor aceita que se realize uma experiência *piloto* numa lota de pequena dimensão, de um leilão misto (decrecente seguido imediatamente de um leilão crescente).
5. O aumento do número de contrato implica uma diminuição do produto (peixe) em leilão, tendo como consequência um crescimento dos preços no sistema de leilão, estimando-se que se o número de contratos diminuísse, os preços em leilão sofreriam um decréscimo acentuado.
6. O aumento da transparência dos contratos de venda do pescado, do fortalecimento das transações em lota, o estabelecimento do preço e o aumento das ações de fiscalização e de intervenção da inspeção da Docapesca, são medidas que potenciam a valorização do produto e ajudam no combate à informalidade ainda elevada, assim como rever e atualizar o Dec.-Lei nº 81/2005, com especial enfoque nos requisitos da celebração dos contratos de abastecimento. A integração da fileira do pescado na PARCA poderá melhorar as relações comerciais e a transparência no setor e consequentemente a valorizar o pescado.

7. Relativamente à rede de postos de vendagem e locais de desembarque, considerar-se importante, reavaliar a rede de postos de vendagem verificando as condições de funcionamento e o volume de pescado transacionado anualmente tendo em atenção a frota e a área geográfica que servem e desenvolver a nível nacional de um estudo sobre todas as situações em que os locais habituais de desembarque de pescado fique distante dos postos de vendagem e lotas, prevendo nesses casos a existência de serviço móvel de controlo.
8. Julga-se necessário a realização de campanhas de promoção do pescado, que incidam sobre os benefícios do produto para a saúde, em que estejam envolvidos os agentes económicos de toda a fileira, por forma a sensibilizar os públicos jovens, com mensagens especialmente dirigidas e com o envolvimento de desportistas conhecidos. Igualmente é importante a realização de campanha para a valorização das espécies cujo valor na primeira venda é mais baixo.
9. É importante que se realizem ações de sensibilização e discussão entre as diferentes entidades com intervenção no setor das pescas. A Direção-geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) deve organizar ações com vista à discussão dos temas, análise da legislação e à troca de informações mais importantes para a valorização do pescado (ao nível da certificação, rastreabilidade e fiscalização). Nestas ações devem envolver-se as entidades e os agentes económicos mais relacionados com os temas.
10. O combate à fuga à lota deve ser intensificado e deve ser feito de forma eficaz, pois a existência de um circuito paralelo de 1.ª venda de pescado, não permite muitas vezes que o mesmo se valorize na venda em lota. Acresce que o pescado vendido em lota é sujeito a uma inspeção higio-sanitária, que garante que está próprio para consumo (frescura, acondicionamento, etc), enquanto o pescado vendido em fuga à lota não dá quaisquer garantias ao consumidor final. As entidades fiscalizadoras devem centrar-se na fuga à lota.
11. A promoção do associativismo deve ser uma fulcral aposta, pois permite encontrar, em conjunto, formas de valorização do pescado. Por exemplo, há casos de associações que adquiriram veículos com as necessárias condições de frio, para transportar o pescado para uma lota em que as espécies em causa obtêm maior valor.

Palácio de S. Bento, 22 de julho de 2013

O Relator,



(Cristóvão Norte, Deputado do GP/PSD)



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

ANEXOS

Anexo I – gravação das audições

Anexo II – documentação entregue nas audições



COMISSÃO DE AGRICULTUR A E MAR

ANEXO I



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE AGRICULTURA E MAR

Áudios do GT Valorização do Pescado

Clique Aqui



[04-12-2012](#) – Audição:

DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.

Dr. José Apolinário (Presidente)

Dr. Pedro Ferreira

Dr.ª Filomena Saraiva

Dr. José Carlos Pólvora

[12-12-2012](#) – Audição:

Associação de Armadores de Pesca do Norte

Dr. Duarte Sá

VIANAPESCA - Cooperativa de Produtores de Peixe de Viana do Castelo C.R.L.

Sr. Portela Rosa (Assessor da Direção)

[29-01-2013](#) – Audição:

ADAPI - Associação dos Armadores das Pescas Industriais

Comandante Armando Teles (Diretor)

Pedro Jorge Batista da Silva (Diretor)

António Schiappa Cabral (Secretário-geral)

[29-01-2013](#) – Audição:

Federação dos Sindicatos do Setor da Pesca

Frederico Pereira

João Almeida

[05-02-2013](#) – Audição:

Direção-Geral de Autoridade Marítima

Capitão-de-fragata Ribeiro Ezequiel

[05-02-2013](#) – Audição:

Guarda Nacional Republicana - Unidade de Controlo Costeiro

Capitão Delgadinho

[16-04-2013](#) – Audição:

Membros do Governo Ouvidos

Manuel Pinto de Abreu (S.E. do Mar)



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

ANEXO II

- Apresentação da DOCAPESCA;
- Informação estatística do ano de 2012, da DOCAPESCA;
- Documento sobre a Produção Nacional 2009-2012-2011, da ADAPI;
- Dados estatísticos de 2012 referentes à fiscalização das atividades de captura e desembarque de espécies marinhas, realizadas exclusivamente pela Polícia Marítima, da Autoridade Marítima.



DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S.A.

Docapesca: A primeira venda do pescado e a missão de serviço público prestado ao sector das pescas e aquicultura.



É da lota. É de confiança.

LEGISLAÇÃO

Regulamento comunitário que institui um regime comunitário de controlo

Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho de 20 de novembro de 2009

Art.59º - Primeira venda dos produtos da pesca

1. “Os Estados-Membros asseguram que a primeira comercialização ou registo de todos os produtos da pesca se faça numa lota, ou à intenção de compradores registados ou de organizações de produtores”

2. O comprador de primeira venda de produtos da pesca provenientes de um navio de pesca deve estar registado junto das autoridades do Estado-Membro em cujo território a primeira venda é realizada. Para efeitos do registo, cada comprador é identificado pelo respectivo número de IVA, de identificação fiscal ou por qualquer outro elemento de identificação único que exista na base de dados nacionais.

3. Os compradores que adquiram produtos de pesca que não excedam 30kg e não sejam em seguida colocados no mercado, mas usados apenas para consumo privado, ficam isentos das disposições previstas no presente artigo.”



LEGISLAÇÃO

Regime legal da Primeira Venda de Pescado fresco

Decreto-Lei n.º 81/2005, de 20 de abril

Todo o pescado fresco é obrigatoriamente vendido em lota, por leilão ou através de contratos de abastecimento, com exceção do pescado capturado nas águas interiores, pescado proveniente de estabelecimentos de aquacultura, pescado capturado para fins científicos e pescado proveniente da pesca apeada.

O pescado capturado nas águas interiores, o pescado proveniente de estabelecimentos de aquacultura e o pescado capturado para fins científicos, atrás referido, pode, no entanto, ser vendido em lota se essa for a vontade do produtor.

O pescado proveniente da pesca apeada tem que ser, obrigatoriamente, declarado em lota.

O pescado proveniente da pesca lúdica está proibido de ser vendido em lota.



A MISSÃO DA DOCAPESCA

Exploração de portos de pesca e lotas, em regime de concessão ou outro, a prestação de serviços na primeira venda de pescado, a exploração de infraestruturas de apoio a utentes, a produção de gelo e frio, bem como actividades conexas.



DOCAPESCA: Tipologia dos serviços prestados ao sector da pesca e aquicultura

- Lotas e postos de vendagem (20 com número de controlo veterinário).
- Organização do leilão garantindo painel de compradores.
- Leilão on-line (pesca extractiva e aquicultura).
- Pagamento garantido diário e/ou semanal aos produtores.
- Prestação de serviços na cadeia de frio (gelo; frio industrial).
- Cativação das contribuições para a segurança social (cerca de 10 milhões de euros/ano).
- Registo administrativo das transações com a entrega do IVA ao Estado (cerca de 10 milhões de euros/ano).
- Cativação para pagamento dos prémios de seguro obrigatórios da produção
- Apuramento dos dados estatísticos oficiais relativos à pesca.
- Conformidade com tamanhos mínimos e grau de frescura do pescado.

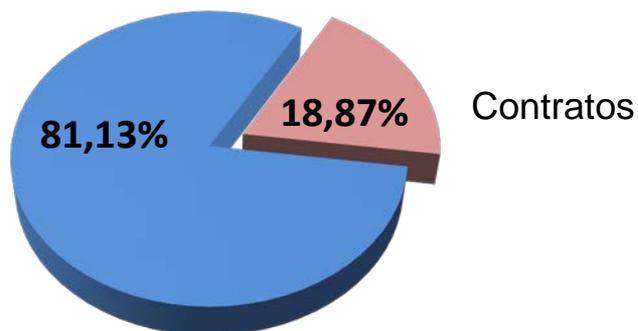


TOTAL DE VENDAS 2010/2011

2010

Quantidade: 127.562.795 Kg

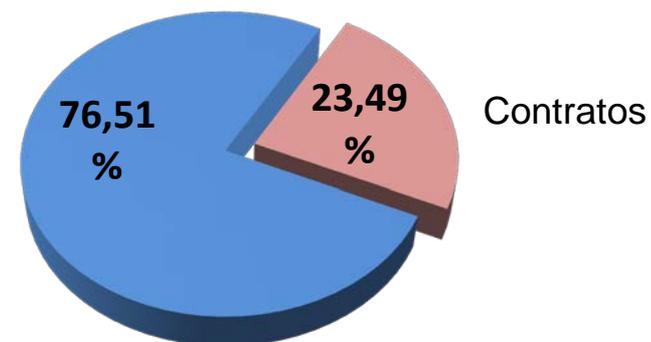
Valor: 187.091.819 €



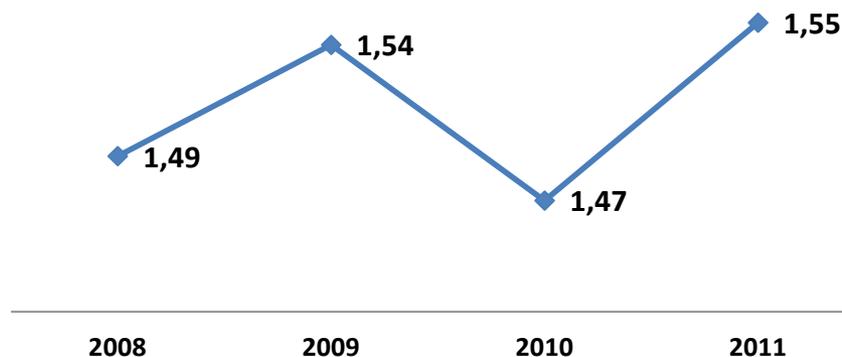
2011

Quantidade: 129.651.215 Kg

Valor: 201.366.702€

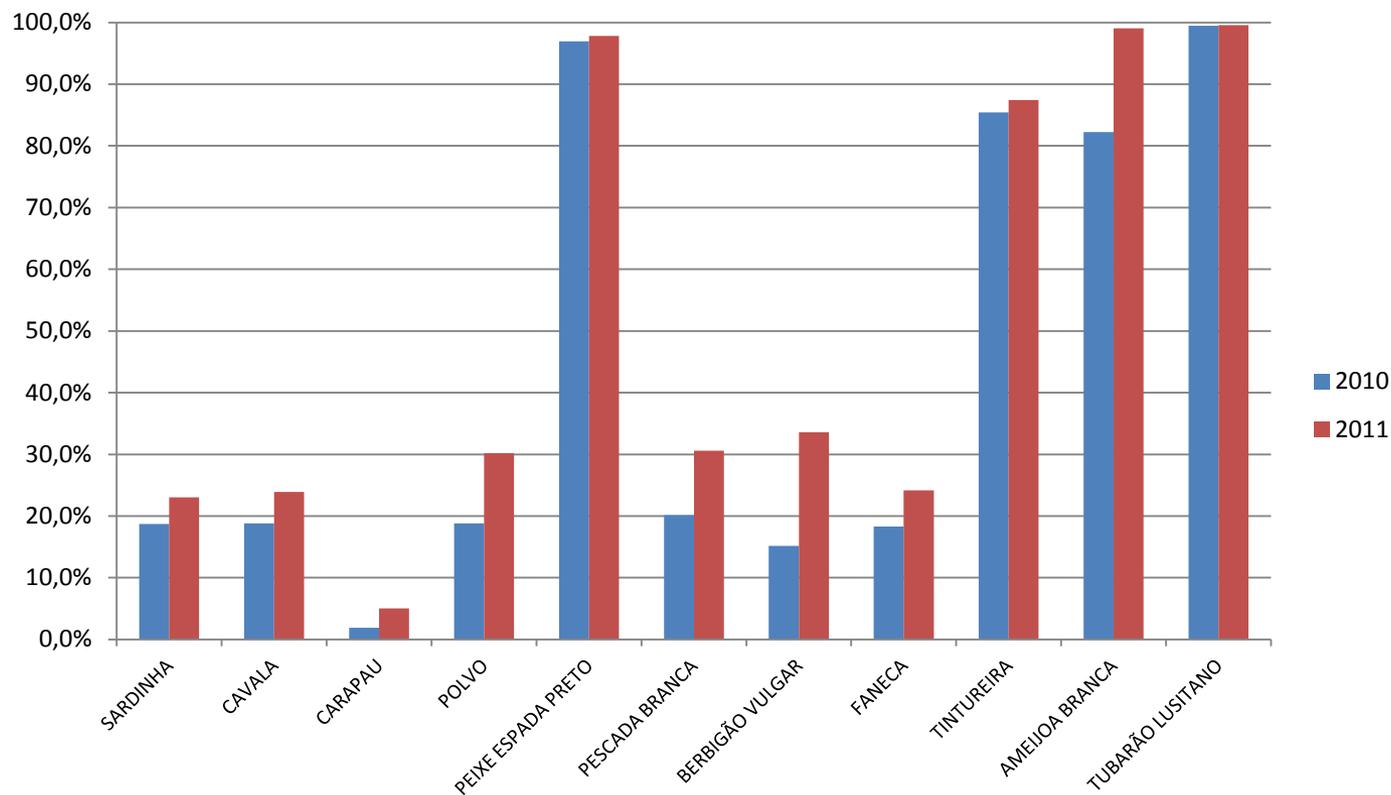


Evolução dos preços médios em lota



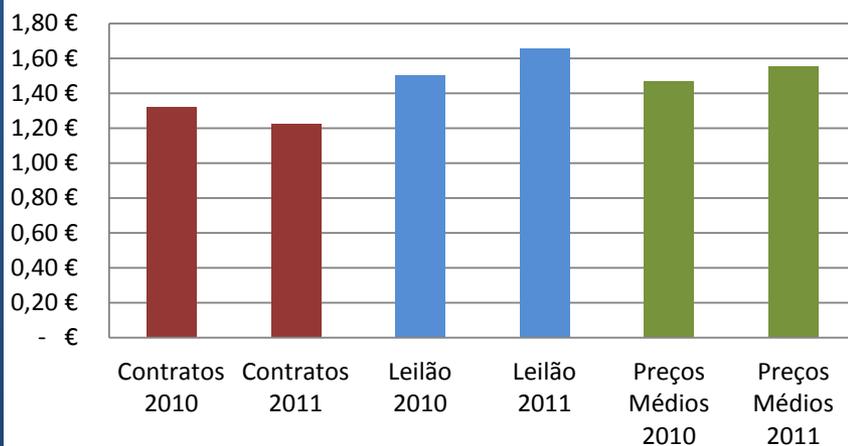
É da lota. É de confiança.

PESO DOS CONTRATOS POR ESPÉCIE 2010/2011

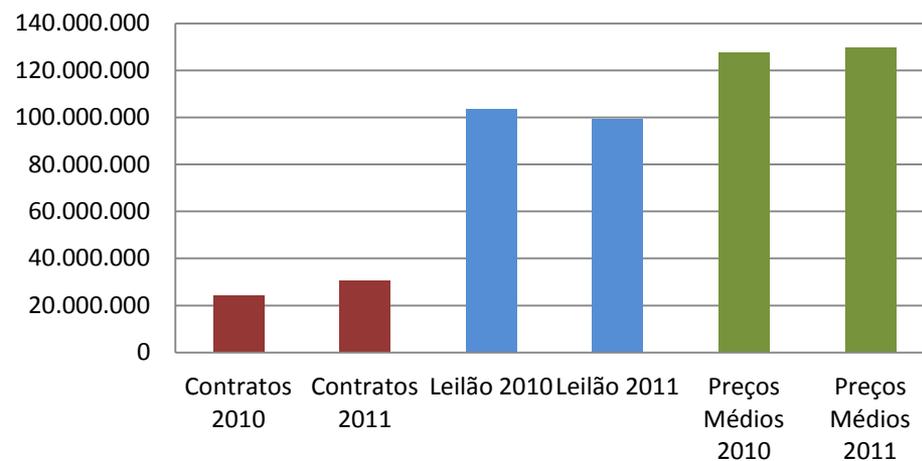


Contratos: 2010-2011

Preços - Total das espécies (€)



Quantidades – Total das espécies (Kg)



É da lota. É de confiança.

PREÇOS MÉDIOS – Espécies predominantes

SEMANA 24 A 28 SETEMBRO 2012

lotas / espécies	Sardinha		Cavala		Pescada-branca		Carapau		Polvo-vulgar	
	Volume (kg)	Preço Médio (€/kg)	Volume (kg)	Preço Médio (€/kg)	Volume (kg)	Preço Médio (€/kg)	Volume (kg)	Preço Médio (€/kg)	Volume (kg)	Preço Médio (€/kg)
Viana do Castelo	38.250	0,78	1	0,34	620	3,94	3.862	0,74	5.622	2,96
Póvoa de Varzim	18	0,36	5.412	1,64	701	1,01	17.308	3,13
Matosinhos	435.120	1,11	60.390	0,20	2.414	2,45	24.558	0,99	9.067	3,76
Aveiro	3.285	1,18	12.427	0,22	2.279	1,93	24.674	1,46	9.124	3,28
Figueira da Foz	12.263	1,23	185.834	0,19	3.321	1,92	13.654	1,64	10.412	3,74
Nazaré	1.610	1,86	4.644	0,13	10.890	1,96	30.353	1,37	5.270	4,24
Peniche	30.079	1,40	28.180	0,48	7.510	3,45	32.983	1,36	19.460	3,84
Cascais	3.200	1,50	67	2,19	4	1,10	1.565	4,10
Sesimbra	3.887	1,09	452.543	0,22	5.047	3,02	46.157	1,07	10.534	4,33
Setúbal	64	1,84	6.633	0,24	315	1,43	7.617	1,19	946	4,43
Sines	84.739	1,34	23.406	0,19	1.727	2,24	17.776	0,40	4.670	3,39
Lagos+Sagres	1.040	2,38	2.609	0,65	610	2,45	26.598	1,25	3.653	4,48
Portimão	3.205	2,14	9.371	0,40	3.060	1,78	47.376	0,90	4.768	4,61
Olhão	33.774	1,29	323.362	0,26	2.042	2,56	13.565	0,50	2.089	4,83
Quarteira	3.067	1,83	1.016	0,84	346	3,83	8.931	0,58	1.652	4,62
Tavira+Sta Luzia	137	0,27	160	1,39	9	1,58	11.501	4,58
V.R.S. António	493	3,06	43	2,52	36	3,72
Preço Máximo		2,38		0,84		3,94		2,52		4,83
Preço Mínimo		0,78		0,13		1,39		0,40		2,96

Para mais estatísticas poderá consultar www.docapesca.pt

Sardinha vendida a preço de ouro

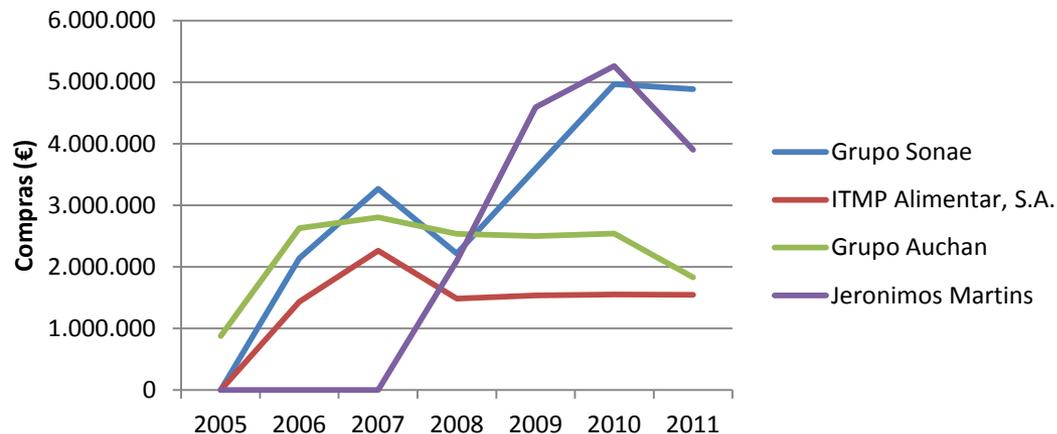
Nos próximos dias, os pescadores temem que os preços baixem drasticamente nas lotas e que se mantenham altos nos mercados de venda ao consumidor final. "A previsão é para que as capturas aumentem nos próximos dias e os preços nas lotas baixem para os 70 ou 80 cêntimos. Mas, infelizmente, vai haver um aproveitamento da situação e os preços deverão manter-se altos, acima dos cinco euros, para os consumidores finais", alertou o armador de Portimão, onde ontem a sardinha foi vendida entre os oito e os dez euros.



É da lota. É de confiança.

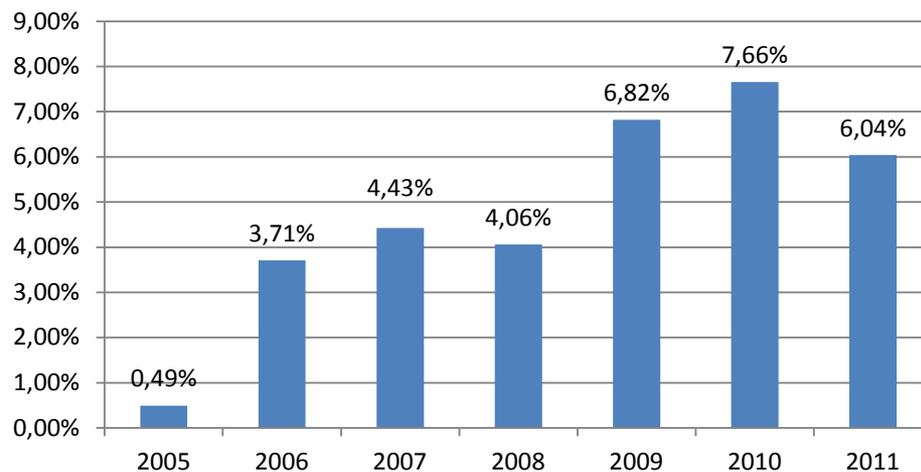
Grandes Superfícies

Aquisições em lota



Aderentes CCL		
Grandes Superfícies		
Insignias	Pontos de Venda	Nº de Suportes Entregues
Continente	182	3090
Auchan	32	665
Os Mosqueteiros	230	3450
Pingo Doce	368	2170
El Corte Inglés	7	84

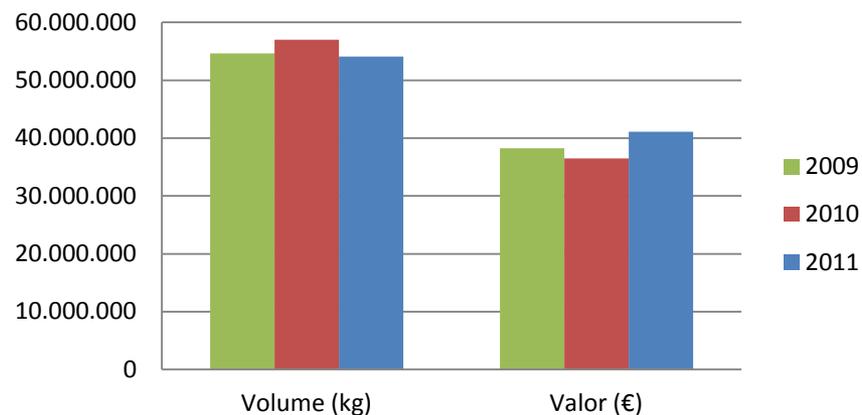
% Aquisições directas - Grandes Superfícies



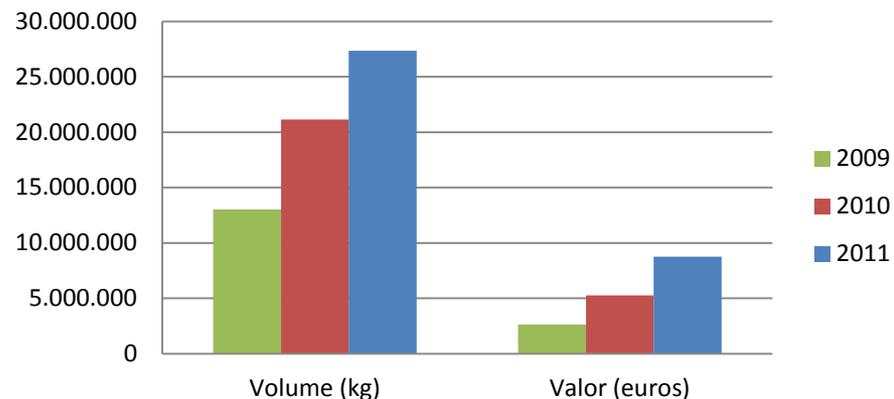
É da lota. É de confiança.

Sardinha e Cavala

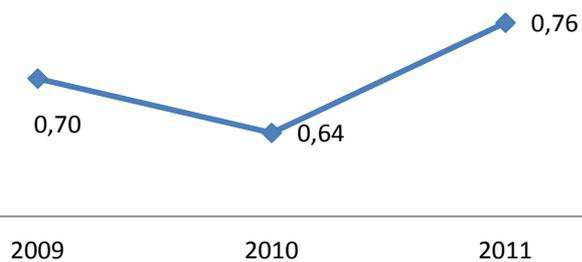
Sardinha



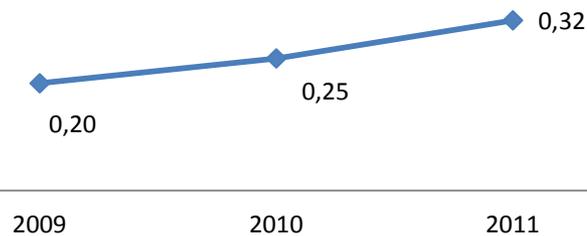
Cavala



Preço Médio da Sardinha (€/kg)

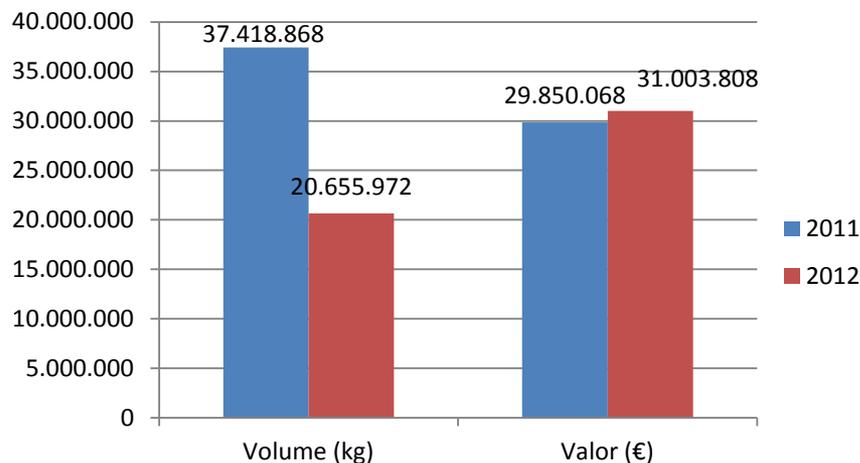


Preço Médio da Cavala(€/kg)



Sardinha e Cavala

SARDINHA - JANEIRO A SETEMBRO 2011 E 2012 (*)



(*) 2012 - Mês de Setembro - Provisório

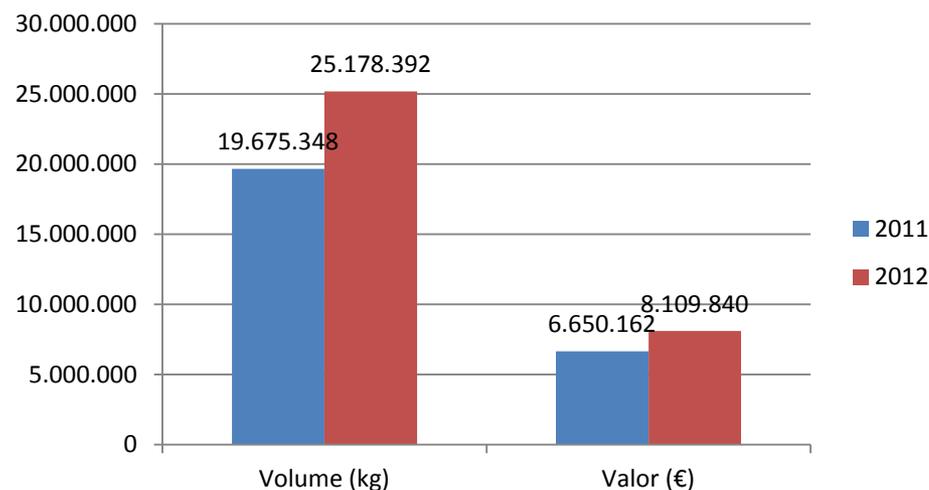
Meses	Sardinha Pr. Méd. 2011	Sardinha Pr. Méd. 2012
Janeiro	0,59	0,83
Fevereiro	0,48	0,88
Março	0,54	1,67
Abril	0,49	0,96
Maio	0,51	0,91
Junho	0,98	2,63
Julho	1,17	2,14
Agosto	1,11	1,80
Setembro (*)	0,80	1,15
Outubro	0,72	n.d.
Novembro	0,63	n.d.
Dezembro	0,67	n.d.

(*) 2012 - Mês de Setembro - Provisório

Meses	Cavala Pr. Méd. 2011	Cavala Pr. Méd. 2012
Janeiro	0,30	0,29
Fevereiro	0,31	0,29
Março	0,31	0,38
Abril	0,37	0,29
Maio	0,39	0,45
Junho	0,34	0,35
Julho	0,27	0,29
Agosto	0,37	0,28
Setembro (*)	0,34	n.d.
Outubro	0,27	n.d.
Novembro	0,27	n.d.
Dezembro	0,29	n.d.

(*) 2012 - Mês de Setembro - Provisório

CAVALA - JANEIRO A SETEMBRO 2011 E 2012 (*)



(*) 2012 - Mês de Setembro - Provisório

CONTRIBUTO DA DOCAPESCA para a transparência nas relações de produção, transformação e distribuição

- Melhoria das condições de Segurança Alimentar/HACCP na Primeira Venda.
- Garantir a cadeia de frio e com os profissionais melhorar as boas práticas no tratamento e conservação do pescado.
- Valorizar o pescado numa lógica de sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos.
- Reforço do projeto Comprovativo de Compra em Lota (CCL).
- Parcerias e cooperação com todos os intervenientes na Fileira da Pesca.
- Melhorar comunicação sobre o preço em lota e colaborar numa informação sistematizada sobre a formação do preço até ao consumidor final.



DOCAPESCA

PORTOS E LOTAS, S.A.

www.docapesca.pt

Obrigado



É da lota. É de confiança.

Informação Estatística por Delegações

valores acumulados

Delegações	Janeiro a Dezembro: 2011			Janeiro a Dezembro: 2012			Evolução 2012/2011		
	kg	€	€/kg	kg	€	€/kg	Vol	Val	Pr.Méd.
Norte	4.189.078	9.079.731	2,17	4.849.469	10.101.601	2,08	15,8%	11,3%	-3,9%
Matosinhos	29.220.188	31.454.596	1,08	24.947.432	30.078.511	1,21	-14,6%	-4,4%	12,0%
Centro Norte	26.777.079	32.204.319	1,20	20.552.971	28.615.620	1,39	-23,2%	-11,1%	15,8%
Centro	17.955.237	40.235.303	2,24	18.506.360	40.219.822	2,17	3,1%	0,0%	-3,0%
Centro Sul	32.463.844	43.446.649	1,34	31.380.446	46.432.224	1,48	-3,3%	6,9%	10,6%
Sul	19.045.789	44.946.106	2,36	20.191.211	46.299.570	2,29	6,0%	3,0%	-2,8%
TOTAL	129.651.215	201.366.702	1,55	120.427.889	201.747.349	1,68	-7,1%	0,2%	7,9%

1.º Lugar

1.º Lugar

valores mensais

Delegações	Dezembro: 2011			dezembro: 2012			Evolução 2012/2011		
	kg	€	€/kg	kg	€	€/kg	Vol	Val	Pr.Méd.
Norte	259.692	787.608	3,03	202.927	569.530	2,81	-21,9%	-27,7%	-7,5%
Matosinhos	1.706.243	1.902.930	1,12	1.255.058	1.549.483	1,23	-26,4%	-18,6%	10,7%
Centro Norte	1.574.550	2.007.787	1,28	1.105.526	1.702.615	1,54	-29,8%	-15,2%	20,8%
Centro	1.401.067	3.229.178	2,30	1.157.051	3.260.840	2,82	-17,4%	1,0%	22,3%
Centro Sul	2.658.943	3.591.960	1,35	1.825.350	2.772.413	1,52	-31,4%	-22,8%	12,4%
Sul	1.506.392	3.484.773	2,31	1.111.798	3.769.799	3,39	-26,2%	8,2%	46,6%
TOTAL	9.106.887	15.004.236	1,65	6.657.710	13.624.680	2,05	-26,9%	-9,2%	24,2%

Informações Adicionais		Sesimbra	Setúbal	Sines
Toneladas Ano		18.803	2.384	8.008
Toneladas Mês		1.567	198,67	667,33
Toneladas /Dia (Média)	(Consid. 21 dias)	74,62	9,46	31,78
Valor Vendas Ano		24.561.876,00 €	4.689.260,09 €	10.408.395,00 €
Valor Venda Mês (Média)		2.046.823,00 €	390.771,67 €	867.366,25 €
Valor Vendas Dia-Média		97.467,76 €	18.608,17 €	41.303,15 €

Informação Estatística por Artes de Pesca

Delegação	JANEIRO A DEZEMBRO: 2011			JANEIRO A DEZEMBRO: 2012			Evolução 2012/2011			
	kg	€	€/kg	kg	€	€/kg	Vol	Val	Pr.Méd.	
Norte	0	0	0,00	0	0	0,00	A
Matosinhos	1.412.888	2.178.391	1,54	1.204.647	1.834.548	1,52	-14,7%	-15,8%	-1,2%	R
Centro Norte	4.154.427	8.705.756	2,10	3.570.708	7.997.224	2,24	-14,1%	-8,1%	6,9%	R
Centro	3.591.925	7.423.580	2,07	4.550.770	9.220.082	2,03	26,7%	24,2%	-2,0%	A
Centro Sul	1.206.013	1.799.413	1,49	1.781.083	2.000.526	1,12	47,7%	11,2%	-24,7%	S
Sul	3.373.249	16.210.510	4,81	3.122.686	14.640.716	4,69	-7,4%	-9,7%	-2,4%	T
Total Arrasto	13.738.501	36.317.650	2,64	14.229.894	35.693.095	2,51	3,6%	-1,7%	-5,1%	O

Delegação	JANEIRO A DEZEMBRO: 2011			JANEIRO A DEZEMBRO: 2012			Evolução 2012/2011			
	kg	€	€/kg	kg	€	€/kg	Vol	Val	Pr.Méd.	
Norte	2.951.695	8.450.466	2,86	3.060.863	8.760.776	2,86	3,7%	3,7%	0,0%	P
Matosinhos	2.286.194	7.992.049	3,50	2.337.971	7.208.342	3,08	2,3%	-9,8%	-11,8%	O
Centro Norte	5.120.102	11.761.984	2,30	5.466.684	12.446.571	2,28	6,8%	5,8%	-0,9%	L
Centro	4.865.046	24.824.009	5,10	5.147.085	23.305.616	4,53	5,8%	-6,1%	-11,3%	I
Centro Sul	9.346.942	30.273.189	3,24	9.580.426	29.594.630	3,09	2,5%	-2,2%	-4,6%	V
Sul	4.490.185	19.552.685	4,35	5.696.249	21.115.598	3,71	26,9%	8,0%	-14,9%	A
Total Polivalentes	29.060.164	102.854.383	3,54	31.289.279	102.431.533	3,27	7,7%	-0,4%	-7,5%	L

Delegação	JANEIRO A DEZEMBRO: 2011			JANEIRO A DEZEMBRO: 2012			Evolução 2012/2011			
	kg	€	€/kg	kg	€	€/kg	Vol	Val	Pr.Méd.	
Norte	1.237.384	629.264	0,51	1.788.605	1.340.825	0,75	44,5%	113,1%	47,4%	C
Matosinhos	25.521.107	21.284.155	0,83	21.404.813	21.035.622	0,98	-16,1%	-1,2%	17,8%	E
Centro Norte	17.502.550	11.736.579	0,67	11.515.579	8.171.826	0,71	-34,2%	-30,4%	5,8%	R
Centro	9.498.266	7.987.713	0,84	8.808.506	7.694.125	0,87	-7,3%	-3,7%	3,9%	C
Centro Sul	21.910.890	11.374.047	0,52	20.018.938	14.837.068	0,74	-8,6%	30,4%	42,8%	O
Sul	11.182.355	9.182.910	0,82	11.372.275	10.543.256	0,93	1,7%	14,8%	12,9%	
Total Cerco	86.852.550	62.194.669	0,72	74.908.716	63.622.721	0,85	-13,8%	2,3%	18,6%	



ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DAS PESCAS INDUSTRIAIS

ASSOCIATION OF PORTUGUESE INDUSTRIAL FISHING-BOAT OWNERS

Edifício Vasco da Gama, Bloco C, Piso-1 Rua General Gomes de Araújo 1399-055 LISBOA
Telefones: +351 213 972 094; Fax: +351 213 972 090; E-mail: adapi.pescas@mail.telepac.pt

Assembleia da República

Comissão de Agricultura e Mar

**Grupo de Trabalho da
Valorização do Pescado**

Produção Nacional

2009 - 2010 - 2011

Peso / Valor / Preço Médio

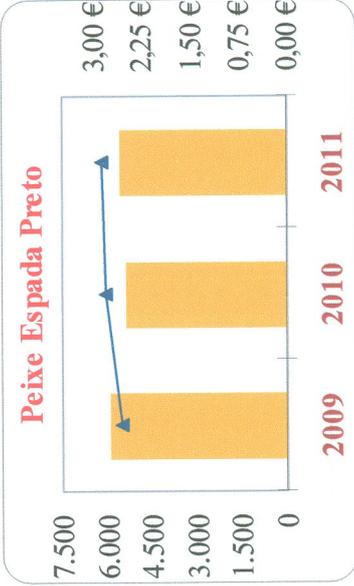
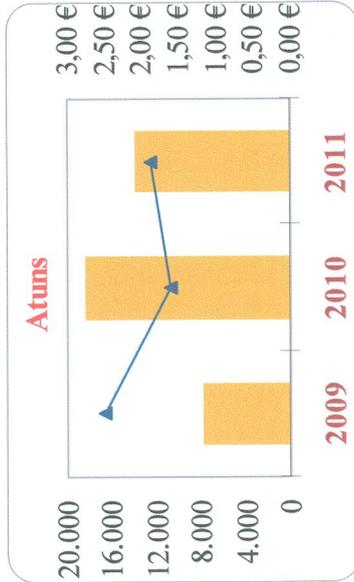
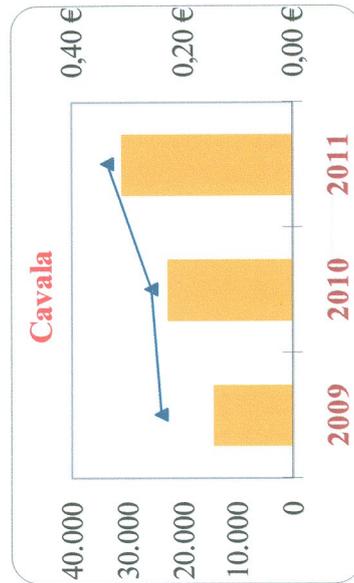
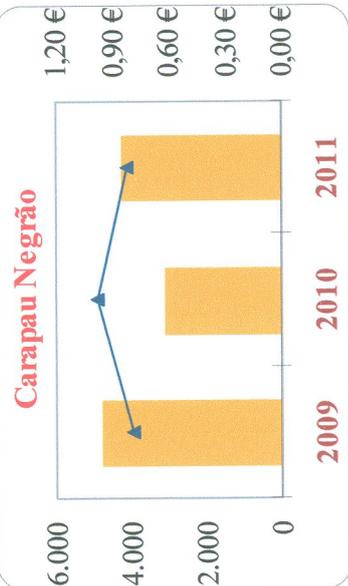
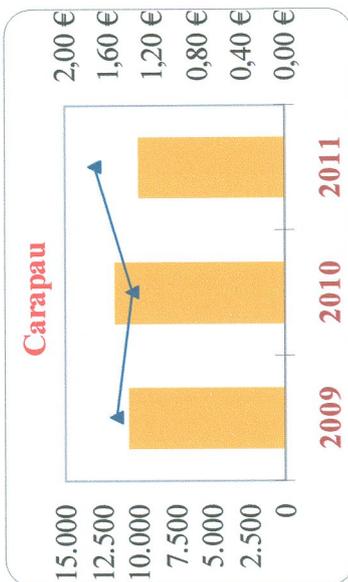
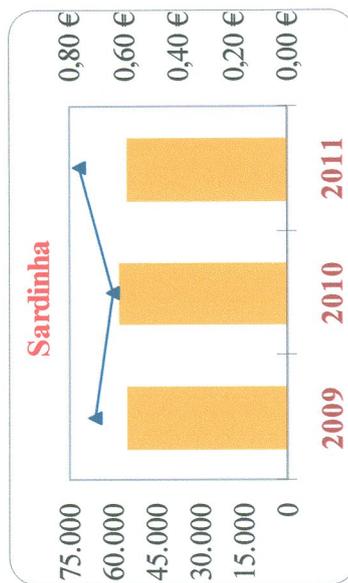
PORTUGAL - Produção de pescado em peso e valor						Ano - 2011		Peso	
Espécies	Portugal			Continente		Açores		Madeira	
	Ton	1 000 €	€/kg	Ton	1 000 €	Ton	1 000 €	Ton	1 000 €
2010	166.304	271.972	1,64 €	142.676	221.337	18.944	39.572	4.683	11.063
2011	164.236	285.880	1,74 €	143.691	236.313	16.092	38.723	4.453	10.844
Peixes marinhos	147.971	212.467	1,44 €	128.248	166.795	15.392	35.317	4.331	10.355
Sardinha	55.222	42.007	0,76 €	55.179	41.958	34	47	9	2
Cavala	31.089	10.364	0,33 €	30.457	9.775	388	389	243	200
Atum e similares	13.877	25.858	1,86 €	2.121	6.593	10.387	15.907	1.368	3.358
Carapau	10.024	17.256	1,72 €	10.024	17.256				
Peixe espada preto	5.556	16.006	2,88 €	3.475	9.769	139	420	1.941	5.817
Carapau negro	4.265	3.492	0,82 €	2.806	1.429	973	1.558	485	505
Biqueirão	3.280	6.023	1,84 €	3.280	6.023				
Faneca	2.229	4.502	2,02 €	2.229	4.502				
Pescadas	2.223	6.073	2,73 €	2.198	6.013	25	60		
Congro ou safio	1.871	4.368	2,33 €	1.441	3.641	426	722	4	5
Raias	1.535	3.556	2,32 €	1.444	3.463	90	93		
Linguado e azevia	1.021	8.772	8,60 €	1.021	8.772				
Sarda	959	970	1,01 €	959	970				
Sargos	881	3.922	4,45 €	857	3.837	24	81	1	3
Besugo	863	3.202	3,71 €	857	3.181	5	19	1	3
Abróteas	831	2.585	3,11 €	487	1.510	331	1.040	13	34
Goraz	721	6.867	9,52 €	96	1.049	624	5.813	1	5
Verdinho	693	481	0,69 €	693	481				
Cantarilhos	465	1.904	4,09 €	158	614	303	1.271	4	20
Robalos	465	4.902	10,54 €	465	4.902				
Cherne	420	5.792	13,80 €	152	2.385	266	3.387	2	20
Ruivos	400	614	1,54 €	399	613	1	1		
Galo negro	376	2.993	7,97 €	376	2.993				
Corvinas	366	2.104	5,74 €	366	2.104				
Tainhas	332	349	1,05 €	305	303	26	46		
Tamboril	322	1.337	4,15 €	320	1.333	2	4		
Dourada	283	2.490	8,80 €	283	2.489				
Boga	275	54	0,19 €	261	43	11	8	3	2
Salmonetes	255	2.292	8,97 €	242	2.165	13	125	1	2
Peixe espada	249	862	3,47 €	101	581	148	281		
Imperador	247	1.370	5,54 €	21	246	226	1.123		
Pargos	220	2.676	12,19 €	158	2.101	48	494	13	81
Areeiro e carta	215	559	2,60 €	215	559				
Salema	194	88	0,45 €	190	84	4	4		
Solhas	126	403	3,21 €	126	403				
Badejo	103	494	4,79 €	102	486	1	5	1	3
Bica	95	565	5,92 €	95	565				
Cações	87	258	2,95 €	44	185	43	72	1	1
Pregado	51	778	15,22 €	51	778				
Rodovalho	42	551	12,99 €	42	551				
Garoupas	37	205	5,61 €	1	3	30	168	5	33
Xaputa	29	61	2,11 €	27	55			2	6
Diversos	5.177	12.460	2,41 €	4.121	10.028	822	2.179	234	253
Crustáceos	1.950	15.942	8,17 €	1939	15796	11	146		
Gambas	1.067	8.625	8,08 €	1.067	8.625				
Caranguejos	374	100	0,27 €	374	100				
Camarões	116	2.468	21,27 €	116	2.468				
Lagostim	111	2.445	22,12 €	111	2.445				
Santola	26	99	3,83 €	25	97	1	2		
Lagostas e lavagantes	15	352	23,58 €	11	240	4	111		
Diversos	242	1.853	7,66 €	236	1.821	6	33		
Cefalópodes	14.223	56.274	3,96 €	13.412	52.524	688	3.261	123	489
Polvos	7.272	36.213	4,98 €	7.266	36.167	6	44		
Berbigão	1.617	1.271	0,79 €	1.617	1.271				
Choco	1.522	6.424	4,22 €	1.522	6.424				
Lulas	992	5.395	5,44 €	324	2.284	668	3.109	1	2
Ameijoas	992	2.815	2,84 €	992	2.814				
Conquilha	256	719	2,81 €	256	719				
Mexilhão	132	65	0,49 €	132	65				
Ostras	80	68	0,85 €	80	68				
Potas	77	152	1,99 €	76	150			1	2
Longueirões	64	186	2,90 €	64	186				
Búzios	42	237	5,71 €	41	237				
Diversos	1.176	2.728	2,32 €	1.041	2.140	14	106	121	482

PORTUGAL - Produção de pescado em peso e valor						Ano - 2010		Peso	
Espécies	Portugal			Continente		Açores		Madeira	
	Ton	1 000 €	€/kg	Ton	1 000 €	Ton	1 000 €	Ton	1 000 €
2009	144.792	254.831	1,76 €	129.082	209.968	9.441	30.799	6.269	14.064
2010	166.304	271.972	1,64 €	142.676	221.337	18.944	39.572	4.683	11.063
Peixes marinhos	145.693	196.350	1,35 €	122.775	149.070	18.356	36.771	4.562	10.509
Sardinha	58.121	37.262	0,64 €	58.083	37.216	32	44	6	2
Cavala	22.570	5.743	0,25 €	22.026	5.265	372	314	172	164
Atum e similares	18.332	29.564	1,61 €	2.702	8.345	13.770	17.019	1.860	4.200
Carapau	11.652	16.166	1,39 €	11.652	16.166				
Peixe espada preto	5.354	15.051	2,81 €	3.453	9.622	40	115	1.860	5.314
Diversos	4.622	10.614	2,30 €	3.715	8.480	663	1.916	243	217
Carapau negrão	3.106	3.032	0,98 €	1.688	837	1.040	1.783	378	412
Faneca	2.690	4.126	1,53 €	2.690	4.126				
Pescadas	2.387	6.312	2,64 €	2.361	6.256	25	57		
Sarda	2.362	1.211	0,51 €	2.362	1.211				
Congro ou safio	1.635	3.900	2,39 €	1.314	3.259	317	637	3	4
Raias	1.564	3.509	2,24 €	1.496	3.444	68	65		
Verdinho	1.476	1.128	0,76 €	1.476	1.128				
Besugo	1.031	3.260	3,16 €	1.023	3.228	8	31		
Linguado e azevia	917	8.154	8,89 €	917	8.154				
Sargos	891	3.790	4,25 €	866	3.698	25	90	1	2
Abróteas	831	2.359	2,84 €	515	1.320	310	1.019	7	21
Goraz	785	8.332	10,61 €	105	1.077	679	7.245	1	9
Robalos	523	5.343	10,21 €	523	5.343				
Corvinas	438	2.559	5,84 €	438	2.559				
Cantarilhos	417	1.698	4,07 €	137	514	278	1.169	2	14
Ruivos	359	560	1,56 €	358	560	1	1		
Galo negro	345	2.664	7,72 €	344	2.659				
Cherne	343	4.986	14,54 €	104	1.801	237	3.166	1	19
Salmonetes	293	2.579	8,80 €	275	2.416	18	162		
Tamboril	278	1.448	5,22 €	275	1.444	2	5		
Imperador	266	1.398	5,25 €	27	303	239	1.094		
Tainhas	260	307	1,18 €	242	269	18	37		
Dourada	219	2.022	9,25 €	218	2.020			1	2
Boga	209	42	0,20 €	182	25	22	14	5	3
Areeiro e carta	207	478	2,31 €	207	478				
Pargos	192	2.351	12,24 €	142	1.889	38	381	13	82
Salema	171	66	0,39 €	169	63	2	3		
Biqueirão	130	375	2,89 €	130	375				
Solhas	123	363	2,96 €	123	363				
Badejo	113	547	4,85 €	112	540	1	4	1	3
Bica	105	622	5,91 €	105	622				
Peixe espada	83	167	2,00 €	16	82	68	85		
Cações	80	257	3,20 €	39	171	41	85		
Pregado	72	1.056	14,68 €	72	1.056				
Rodvalho	50	623	12,40 €	50	623				
Garoupas	48	258	5,33 €	2	2	42	226	4	31
Xaputa	43	67	1,59 €	39	61	1	1	2	5
Crustáceos	1.649	16.867	10,23 €	1632	16628	17	238		
Gambas	757	9.049	11,95 €	757	9.049				
Caranguejos	409	108	0,26 €	409	108				
Diversos	188	1.740	9,25 €	179	1.690	9	50		
Camarões	122	2.725	22,34 €	122	2.725				
Lagostim	119	2.738	23,01 €	119	2.738				
Santola	37	120	3,24 €	36	118	1	2		
Lagostas	17	387	23,39 €	9	201	7	186		
Cefalópodes	18.885	57.858	3,06 €	18.193	54.742	571	2.563	121	553
Polvos	10.680	38.473	3,60 €	10.665	38.376	14	93	1	3
Berbigão	2.892	2.185	0,76 €	2.892	2.185				
Choco	2.010	6.634	3,30 €	2.010	6.634				
Diversos	1.233	2.350	1,91 €	1.111	1.778	3	25	120	547
Lulas	828	4.426	5,35 €	273	1.982	554	2.442	1	2
Ameijoas	599	2.059	3,44 €	598	2.058				
Conquilha	340	937	2,76 €	340	937				
Longueirões	112	299	2,67 €	112	299				
Ostras	68	45	0,67 €	68	45				
Búzios	51	331	6,43 €	51	330	1	1		
Potas	41	76	1,86 €	40	74			1	2
Mexilhão	32	44	1,36 €	32	44				

PORTUGAL - Produção de pescado em peso e valor				Ano - 2009				Peso	
Espécies	Portugal			Continente		Açores		Madeira	
	Ton	1 000 €	€/kg	Ton	1 000 €	Ton	1 000 €	Ton	1 000 €
2008	170.050	295.129	1,74 €	151.782	243.301	11.528	35.443	6.739	16.385
2009	144.792	254.831	1,76 €	129.082	209.968	9.441	30.799	6.269	14.064
Peixes marinhos	126.348	190.191	1,51 €	111.228	148.105	8.964	28.618	6.156	13.468
Sardinha	55.159	38.775	0,70 €	55.105	38.712	50	61	3	2
Cavala	14.427	3.410	0,24 €	13.798	2.836	292	334	338	241
Carapau	10.723	16.477	1,54 €	10.723	16.477				
Atum e similares	7.922	19.769	2,50 €	1.752	7.578	3.644	6.110	2.525	6.082
Peixe espada preto	5.911	15.214	2,57 €	3.493	9.090	5	13	2.413	6.112
Carapau negrão	4.806	3.772	0,78 €	3.099	1.554	1.121	1.747	586	471
Diversos	4.537	10.161	2,24 €	3.538	7.847	770	2.090	229	224
Faneca	3.266	4.387	1,34 €	3.266	4.387				
Pescadas	2.187	6.384	2,92 €	2.161	6.324	26	59		
Verdinho	2.039	1.431	0,70 €	2.039	1.431				
Sarda	1.752	720	0,41 €	1.752	720				
Congro ou safio	1.725	4.099	2,38 €	1.394	3.477	326	617	4	5
Raias	1.558	3.589	2,30 €	1.498	3.533	60	56		
Goraz	1.167	9.709	8,32 €	124	1.045	1.042	8.654	1	10
Besugo	971	3.657	3,76 €	962	3.628	9	27		
Sargos	883	3.708	4,20 €	858	3.619	25	87		
Linguado e azevia	838	7.831	9,34 €	838	7.831				
Abróteas	758	2.216	2,92 €	513	1.350	235	838	9	27
Cherne	632	7.708	12,19 €	224	3.248	392	4.309	17	151
Cantarilhos	546	1.845	3,38 €	179	672	363	1.149	5	23
Corvinas	515	3.117	6,05 €	515	3.117				
Robalos	455	4.979	10,95 €	455	4.979				
Ruivos	413	670	1,62 €	412	670	1	1		
Tamboril	308	1.576	5,12 €	306	1.572	2	4		
Imperador	286	1.422	4,97 €	34	345	252	1.076		
Galo negro	278	2.196	7,91 €	259	2.019	18	177		
Tainhas	254	321	1,27 €	221	265	32	54		
Salema	225	96	0,43 €	221	92	5	3		
Salmonetes	224	2.460	10,99 €	202	2.282	21	176		
Areiro e carta	222	542	2,44 €	222	542				
Boga	216	47	0,22 €	173	26	39	17	4	3
Dourada	194	1.853	9,55 €	194	1.852				
Pargos	189	2.208	11,66 €	112	1.610	65	523	12	76
Peixe espada	143	337	2,35 €	79	287	64	49	0	0
Badejo	113	550	4,89 €	111	540	1	6	1	4
Solhas	110	341	3,10 €	110	341				
Bica	85	553	6,51 €	85	553				
Cações	79	229	2,89 €	45	165	34	64	1	1
Garoupas	72	342	4,77 €	2	3	67	316	3	24
Biqueirão	72	280	3,92 €	72	280				
Pregado	44	738	16,59 €	44	738				
Rodvalho	33	450	13,61 €	33	450				
Xaputa	9	22	2,50 €	5	13	1	1	4	7
Crustáceos	2.167	18.141	8,37 €	2153	17977	13	164		
Gambas	1.307	9.950	7,61 €	1.307	9.950				
Caranguejos	342	91	0,26 €	342	91				
Diversos	182	1.565	8,62 €	173	1.514	8	51		
Camarões	154	3.125	20,30 €	154	3.125				
Lagostim	129	2.934	22,81 €	129	2.934				
Santola	37	105	2,86 €	37	105				
Lagostas	17	372	22,16 €	12	260	5	112		
Moluscos	16.147	45.540	2,82 €	15.570	42.927	464	2.017	113	595
Polvos	7.947	28.092	3,53 €	7.940	28.040	6	48	1	4
Berbigão	3.882	2.371	0,61 €	3.882	2.371				
Choco	1.259	5.351	4,25 €	1.259	5.351				
Diversos	1.203	2.190	1,82 €	1.091	1.577	2	31	109	582
Lulas	726	3.692	5,09 €	269	1.751	455	1.934	2	7
Ameijoas	487	2.047	4,20 €	487	2.043				
Conquilha	372	1.053	2,83 €	372	1.053				
Longueirões	132	334	2,53 €	132	334				
Búzios	45	285	6,33 €	45	285				
Ostras	38	27	0,71 €	38	27				
Mexilhão	37	59	1,58 €	37	59				
Potas	19	40	2,04 €	18	37				

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – GRUPO DE TRABALHO DA VALORIZAÇÃO DO PESCADO

Espécies	2009			2010			2011		
	TONS	M€	€/KG	TONS	M€	€/KG	TONS	M€	€/KG
Sardinha	55.159	38.775	0,70 €	58.121	37.262	0,64 €	55.222	42.007	0,76 €
Cavala	14.427	3.410	0,24 €	22.570	5.743	0,25 €	31.089	10.364	0,33 €
Carapau	10.723	16.477	1,54 €	11.652	16.166	1,39 €	10.024	17.256	1,72 €
Atum e similares	7.922	19.769	2,50 €	18.332	29.564	1,61 €	13.877	25.858	1,86 €
Peixe-espada preto	5.911	15.214	2,57 €	5.354	15.051	2,81 €	5.556	16.006	2,88 €
Carapau negro	4.806	3.772	0,78 €	3.106	3.032	0,98 €	4.265	3.492	0,82 €



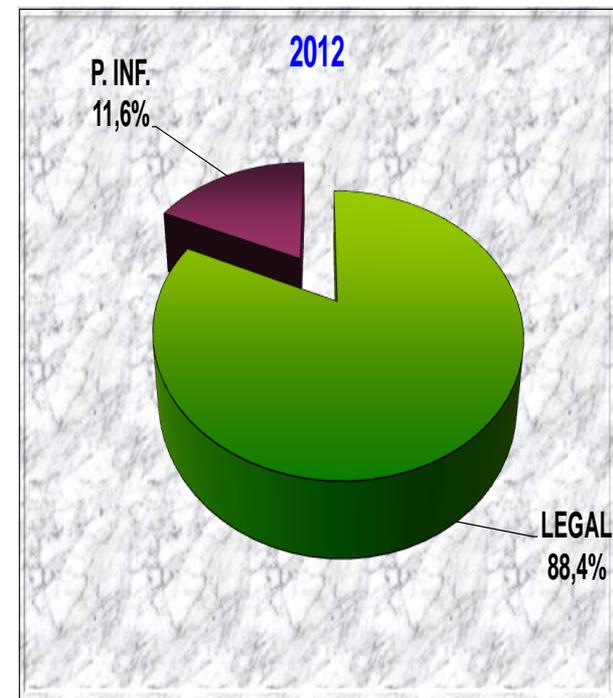
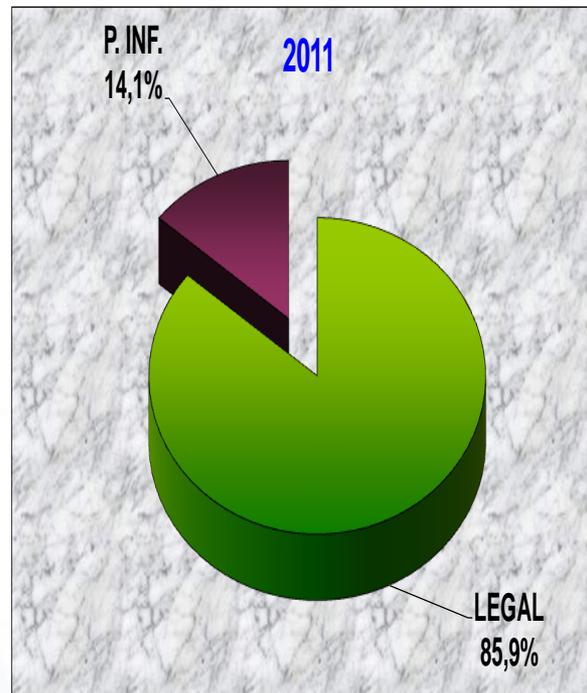
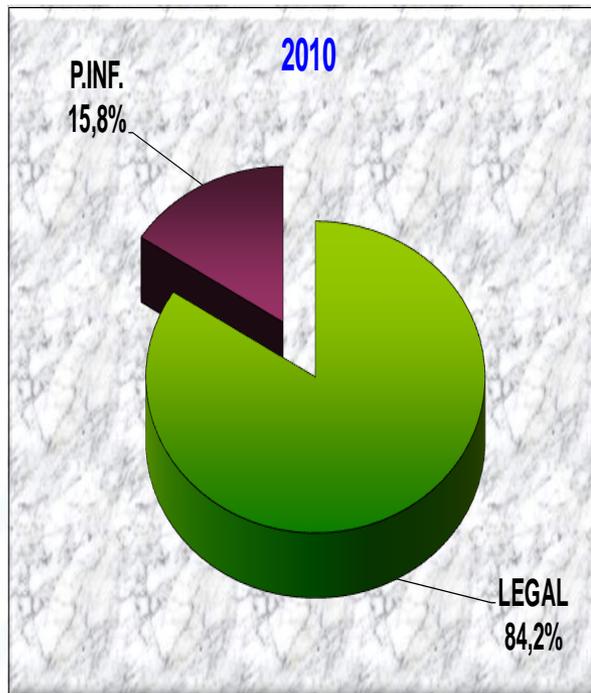


FISCALIZAÇÃO (ESTATÍSTICAS – 2010/2011/2012)

	2010	2011	2012
ACÇÕES FISCALIZAÇÃO	14605	16129	19015
ACÇÕES FISCALIZAÇÃO LEGAIS	12295	13870	16802
ACÇÕES FISCALIZAÇÃO PRESUMÍVEL INFRAÇÃO	2310	2259	2213
ESPECÍFICAS DE PESCA	2190	1948	2058
DOCUMENTAIS	193	8	142
SEGURANÇA	268	399	640
TRIPULAÇÃO	458	74	37
TOTAL DE INFRAÇÕES	3109	2429	2867
PROCESSOS INSTAURADOS	2310	2259	2213

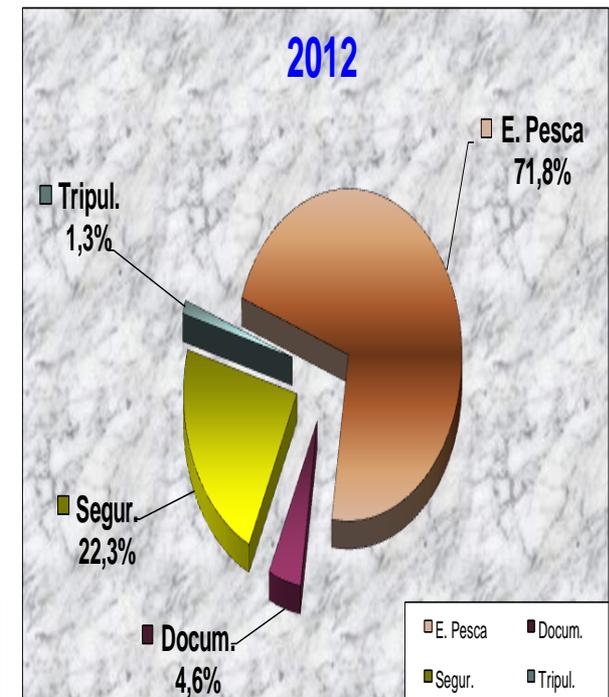
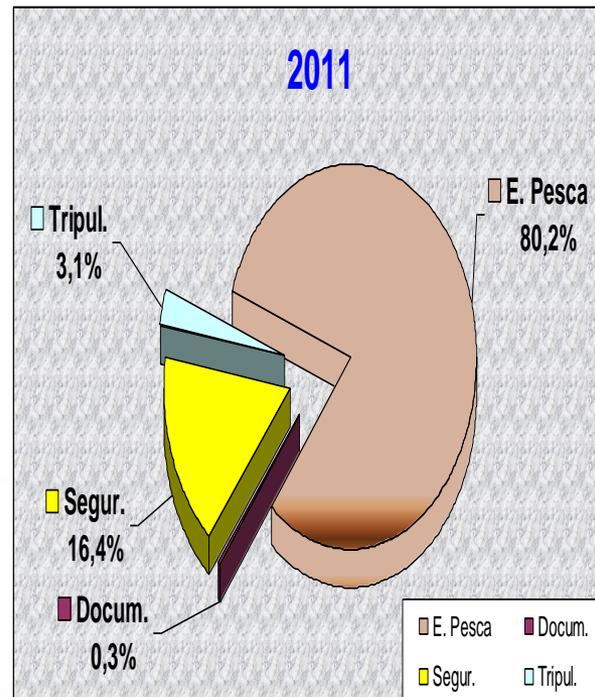
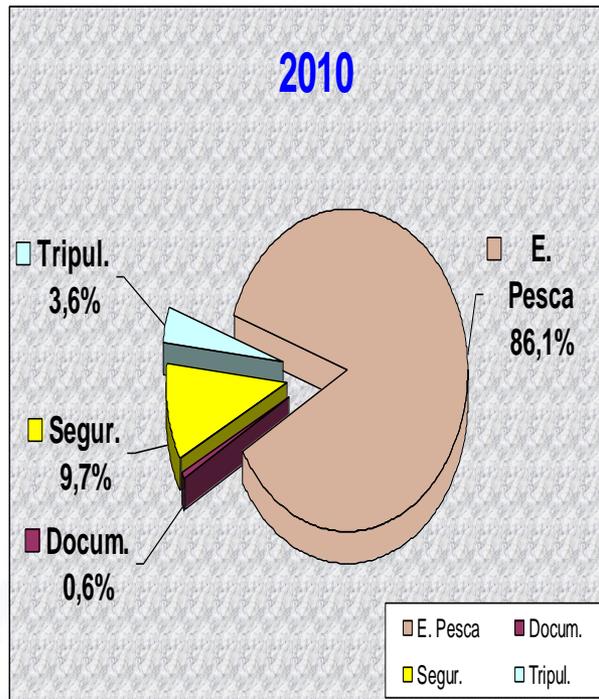


FISCALIZAÇÃO 2012 (RATIO LEGAL/PRES. INFRATOR)





FISCALIZAÇÃO 2012 (RELAÇÃO DAS INFRAÇÕES)





ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – COMPARATIVO 2011/12

Média 2010

Média 2011

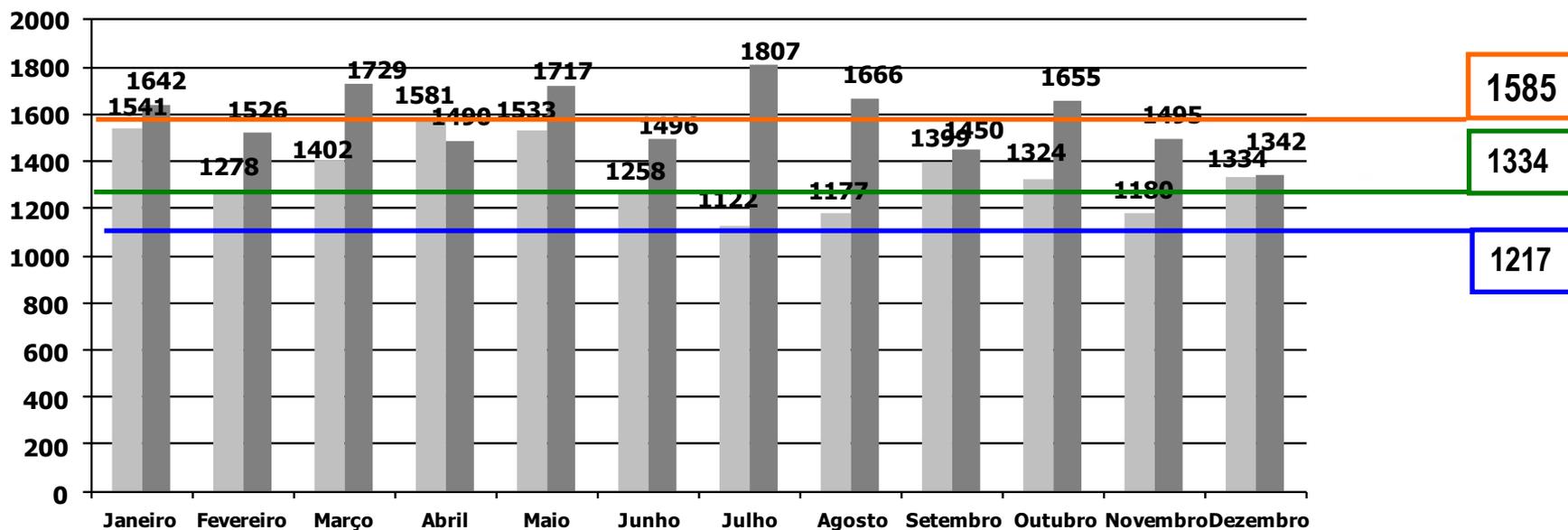
Média 2012

TOTAL INFRACÇÕES 2012 = 2213

PROFISSIONAL 45,59%

LÚDICA 54,41%

■ 2011 ■ 2012





AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – 2012

		Continente			Regiões Autónomas		Total	Média Mensal 2012	Média Mensal Homóloga 2011
		Norte	Centro	Sul	Açores	Madeira			
Vistorias		5729	6859	4966	1107	354	19015	1585	1334
		-288	+831	+2338	-137	+142	+2886		
Resultado das vistorias	Legais	5028	5932	4538	986	318	16 802	1401	1024
		-109	+956	+2059	-90	+116	+2932		
	P. Inf.	701	927	428	121	36	2213	184	192
		-179	-125	+279	-47	+26	-46		

DADOS 2012

DIFERENÇA 11/12



ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – 2012

◆ Legais – 986
◆ Pres. Inf. – 121

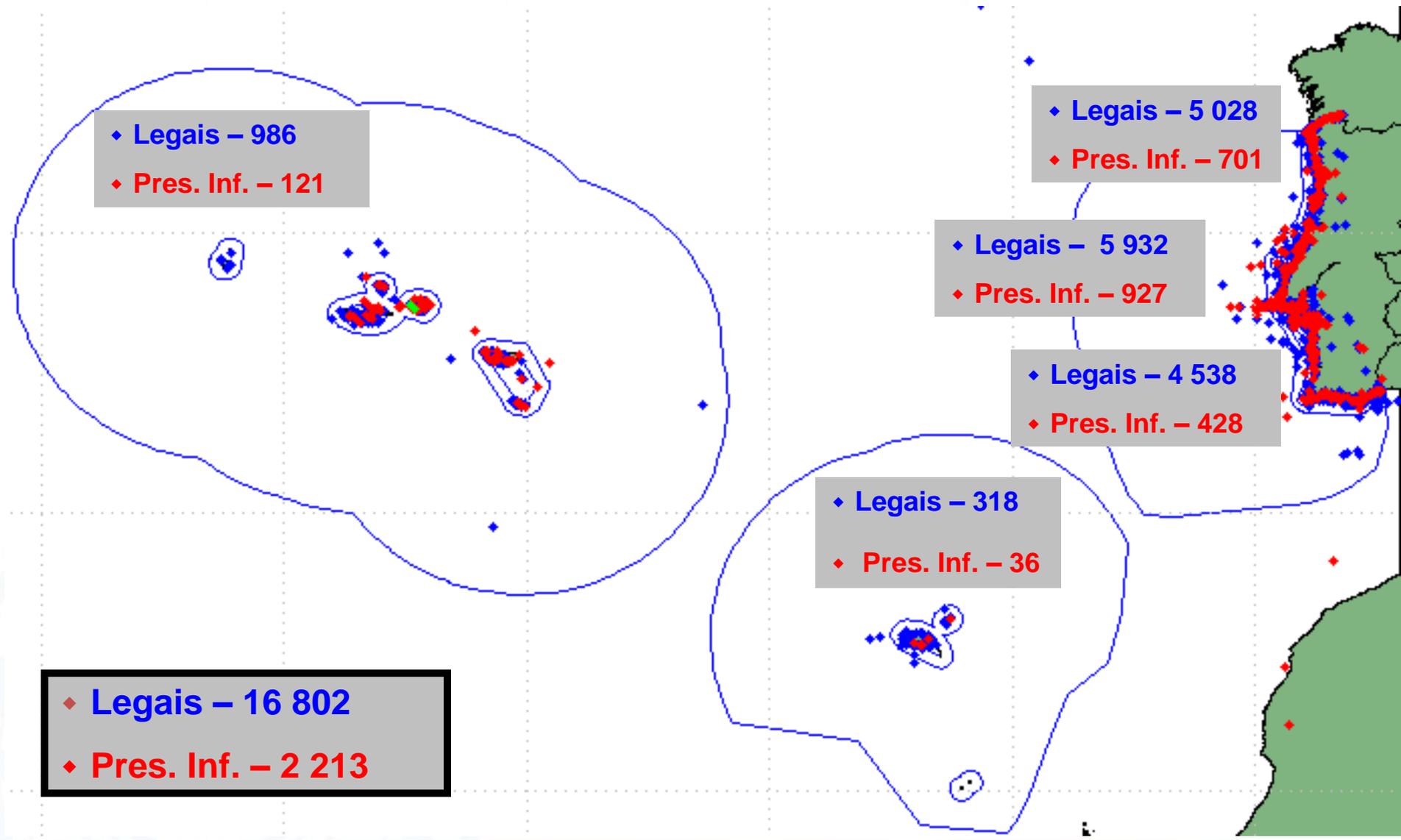
◆ Legais – 5 028
◆ Pres. Inf. – 701

◆ Legais – 5 932
◆ Pres. Inf. – 927

◆ Legais – 4 538
◆ Pres. Inf. – 428

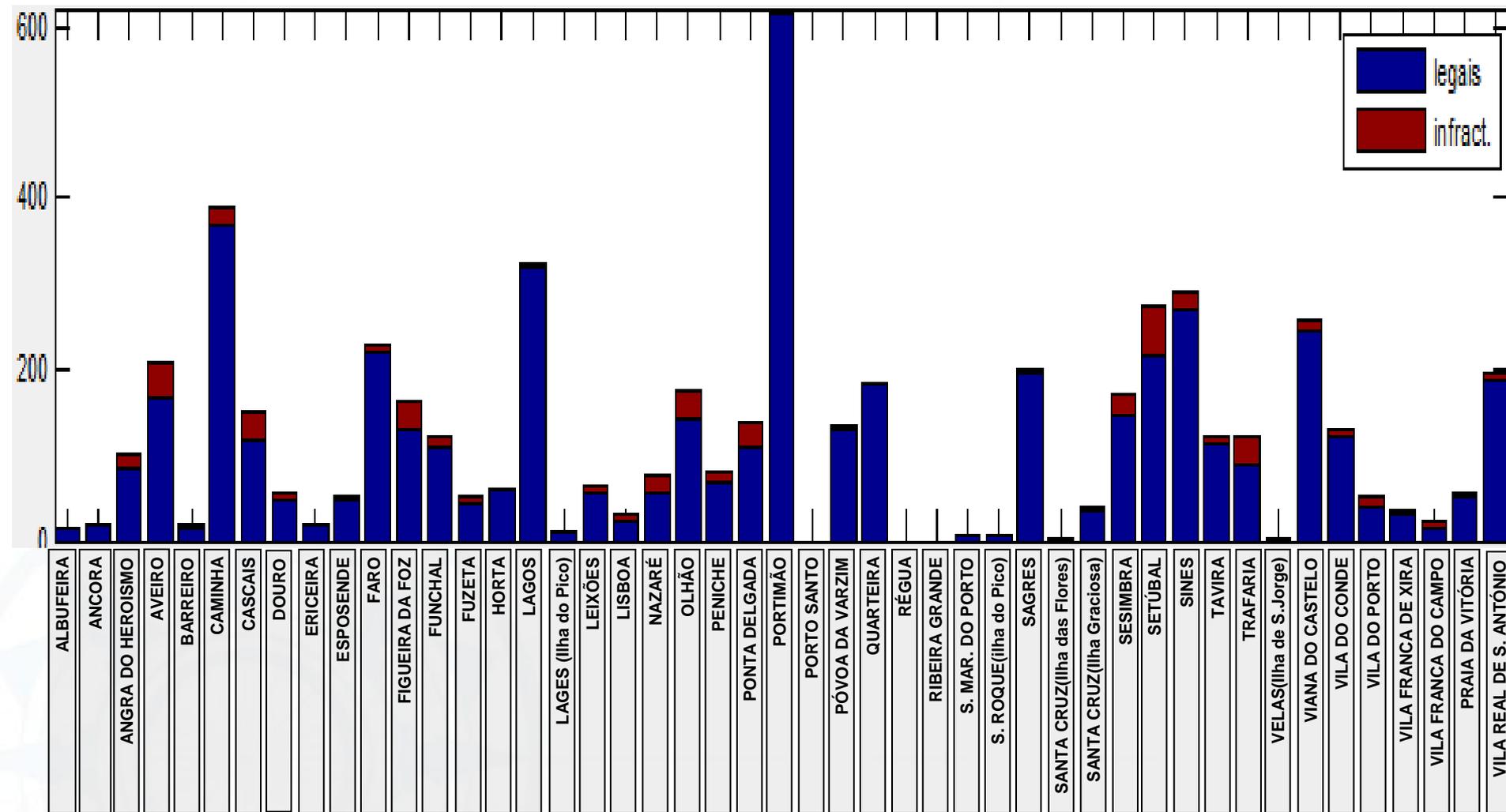
◆ Legais – 318
◆ Pres. Inf. – 36

◆ Legais – 16 802
◆ Pres. Inf. – 2 213





PESCA PROFISSIONAL – 2012) (RATIO* LEGAIS/ INFRACTORAS)



* TEM POR BASE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA A EMBARCAÇÕES E APEADOS POR CAPITANIA (REFERIDO AO LOCAL DO ACTO DE FISCALIZAÇÃO)



PESCA PROFISSIONAL – 2012) (ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO EM TERRA)

LOCAL DA INSPEÇÃO	EMB. VISTORIADAS		LEGAIS		PRESUMIVEIS INFRATORES	
	POR	ESTRANGEIRAS	POR	ESTRANGEIRAS	POR	ESTRANGEIRAS
LOTA	491	3	408	3	80	0
ORLA FLÚVIAL E MARITIMA	842	37	786	32	56	5
EMBARCAÇÕES ATRACADAS	1097	206	1036	204	61	2